



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**Ata da
Sessão ordinária da
Assembleia Municipal da Ribeira Grande
18 de dezembro de 2025**

Ata n.º 05/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na InWave – Incubadora de Empresas de Base Local da Ribeira Grande, sob a presidência de José Luís Ferreira Rocha Pontes, que foi secretariado pelo Primeiro Secretário, Rui Fernando Botelho Maré, e Segunda Secretária, Patrícia Corrêa Costa. -----

PRESENÇAS

Membros do Grupo Eleito pelo Partido Social Democrata: José Norberto Tavares Cordeiro, Jennifer Almeida, Jorge Lopes Garcia, Cátia de Jesus Faria Torres, Cláudio João Marques Fagundes, Nélon Miguel de Sousa Dias Vieira e Rui Filipe Vieira Tavares; -----

Membros do Grupo Eleito pelo Partido Socialista: Hélia da Conceição Oliveira Cabral, Carlos Emanuel Rego Silva, Artur Gonçalves Pimentel, Alexandra Medeiros da Ponte, Paulo Roberto Pinheiro Leite, Sara Raquel da Costa Oliveira Dias, Manuel António Pacheco Faria e Carlos Manuel Cabral da Silva. -----

Membros do Grupo Eleito pelo CHEGA: João Luís Rodrigues Câmara e Paulo Renato Costa Medeiros Sá Rego. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Cátia Sofia Costa Tavares – **Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas**, Davide Manuel Afonso Camboia - **Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda**, Marco Miguel Moniz da Ponte – **Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Maia**, Jorge Manuel Amaral Carreiro – **Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro**, Hélder Fernando Pereira Tavares – **Presidente da Junta de Freguesia da Maia**, Fábio Alexandre Raposo Bernardo – **Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra**, Rúben Manuel Silva Adriano – **Presidente da Junta de Freguesia**

do Porto Formoso, Carlos Manuel Amaral Dias – **Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe**, Pedro Henrique Sousa Pavão – **Presidente da Junta de Freguesia da Conceição**, André Francisco Ferreira Mendonça – **Presidente da Junta de Freguesia da Matriz**, José Manuel da Silva Aguiar – **Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca**, Marco Paulo Pacheco Furtado – **Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha**, Miguel de Melo Sousa – **Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara**, Carlos Manuel Corrêa Pimentel - **Presidente da Junta de Freguesia de São Brás**. -----

SUBSTITUIÇÕES

Por ter pedido para ser substituída ao abrigo do artigo 79.º da Lei das Autarquias Locais, Sofia da Loura Inácio, foi convocada a senhora Diana Carina Sousa Alves. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente da Câmara Municipal, Jaime Luís Melo Vieira, que se fez acompanhar pela Vice-Presidente, Délia Maria Melo, pelos Vereadores em Regime de Permanência, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo, e ainda pelos Vereadores em Regime de não Permanência, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Verificando-se “Quórum” para o funcionamento do Órgão Deliberativo, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas 20:00 horas, saudando todos os presentes e informando ser habitual iniciar-se a reunião com o Período Aberto ao Público, visando facilitar o andamento da Ordem de Trabalhos e permitir uma discussão mais aprofundada da vertente política. Solicitou, também, aos deputados municipais que, sempre que possível, sejam breves nas suas intervenções, pois a Mesa recebeu diversos Votos de Congratulação, Pesar e Recomendação. -----

A seguir, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** mencionou que se iria proceder à distribuição da legislação referente a impedimentos e incompatibilidades, tal como foi feito há quatro anos, de modo a assegurar que todos os deputados municipais e demais interessados

conheçam as suas posições e o regime de transparência, uma vez que existem leis específicas que abordam situações de membros com sociedades das quais fazem parte e têm relações com a Câmara. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período, registou-se para intervir o **município António Santos**, a quem o senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra. -----

O **município António Santos**, após cumprimentar todos os presentes e congratular o novo executivo pela realização desta primeira sessão de Assembleia, referiu que o assunto que o levou a esta sessão estava relacionado com a reconstrução do edifício situado na Rua Infante D. Henrique n.º 7 a 19, pelo que expôs o seguinte: -----

“Sabendo que está inserido: -----

Zona Histórica da Ribeira Grande -----

Pertence conjunto Protegido da Zona Histórica -----

Edificado de Interesse Municipal NIVEL 02 -----

Temos conhecimento que: -----

1- Plano de Pormenor da Ribeira Grande encontra-se em Revisão/Suspensão até dia 30 de Dezembro de 2025 -----

2- O Imóvel encontra-se em elevado nível de degradação Estrutural, comprovado por peritagem - O que é uma FONTE DE PREOCUPAÇÃO PARA NÓS. -----

3- Está em curso o 2º PIB - Pedido de Informação Prévia - para transformar o imóvel em apartamentos Turísticos. -----

Para a concretização deste projecto de reabilitação temos de cumprir: -----

- Normas actuais de Construção - Acessibilidades -----

- Níveis de Conforto -----

- Acústica -----

- Térmica -----

Propomos manter a MEMÓRIA COLETIVA DO IMÓVEL.

*Para a realização deste objectivo, no PIB propomos a demolição do edifício, para imediata reconstrução das fachadas garantindo a **Memória Coletiva do Imóvel**. -----*

4- A proposta de demolição do edifício vem pelo facto de: - Não existir M.O. qualificada nem disponível na Região para serem utilizadas outras técnicas de construção - Não é viável economicamente e financeiramente a utilização de outras técnicas de reconstrução. -----

5- Sabemos que os regulamentos Municipais são Protecionistas do Património Municipal. O Município tem de compreender as especificidades de cada Processo e agir de forma coerente e proactiva, para que sejam encontradas soluções adequadas e concretizáveis. -----

Solicitamos ao Município que: -----

1- Após o levantamento da Revisão/Suspensão do Plano de pormenor dia 30 de Dezembro de 2025 urgência em desbloquear a análise dos processos em curso. -----

2- Relembramos que no ARTIGO 24.º alínea 2 - Obras de Demolição o Município tem competências para Autorizar a demolição total ou parcial de edifícios que ofereçam perigo para a saúde Pública e/ou para a Segurança de Pessoas e bens.” -----

Quanto ao assunto em questão, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** elucidou que o Plano de Pormenor de Salvaguarda já foi a discussão pública, na mesma sala onde está a decorrer esta Assembleia, e aprovado na sessão de 18 de setembro, faltando apenas a sua publicação. Em particular, as zonas foram divididas em cinco partes para permitir intervenções específicas, nomeadamente foram definidos objetivos e prazos diferentes. Além disso, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que houve uma alteração no referido Plano, na sequência de uma sugestão no decorrer do Período de Discussão Pública.

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Câmara**, após agradecer a presença do **munícipe**, referiu ser um prazer participar nesta primeira Assembleia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Em esclarecimento ao munícipe, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que a Câmara aguarda a resposta da Direção Regional da Cultura, para avançar com a publicação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, acreditando que tais respostas serão recebidas até o final do ano. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Assembleia** passou a citar a deliberação e intervenção do Presidente de Câmara cessante na sessão de 18 de setembro de 2025: «(...)o **senhor Presidente da Câmara** indicou que este já não se coaduna com as atuais necessidades do Concelho, nomeadamente ao nível de comércio, turismo e alojamento local, especialmente pela obrigatoriedade de, pelo menos 50% das residências, serem destinadas à habitação, que restringia investimentos. Além da retirada desta obrigação, o Plano permite ser mais flexível ao nível da arquitetura, incorporando novas cores e classificação das casas, oferecendo diversos níveis de conservação. Assim, uma casa classificada com nível 1 não terá as mesmas exigências de recuperação que uma com o nível 5, facilitando a adaptação de investidores e proprietários. Além disso, segundo o Índice de PDM, vai ser permitido am-

pliar construções, que vão até aos 70%. Contudo, à semelhança do anterior, há certas limitações, nomeadamente não vai ser possível construir grandes superfícies comerciais, restringindo a área a 200 metros quadrados, com o intuito de evitar descaracterizar o património da Ribeira Grande.» Posto isto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** disponibilizou-se a fornecer uma cópia do que foi deliberado na última Assembleia ao município. -----

Quanto ao exposto, o **município António Santos** referiu estar presente na segunda fase do Pedido de Informação Prévia, para afirmar que a sua proposta consistia em adaptar o interior, demolir e reabilitar o edifício exatamente como está, preservando assim a sua memória. Contudo, a Câmara revela falta de coerência e pro-atividade neste tipo de situação, dificultando qualquer processo. Além disso, o **município** afirma não existir mão-de-obra qualificada que permita tais reabilitações, sem que haja uma demolição prévia. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Assembleia**, referindo que o princípio da legalidade deve ser cumprido, sugeriu que a intenção manifestada pelo município fosse comunicada aos serviços competentes, pois são estes que irão avaliar se a demolição do edifício será viável. Caso a decisão seja devidamente fundamentada e refletir questões, como a falta de mão-de-obra, esta abertura deverá ser levada à consideração das entidades competentes, como a Câmara Municipal, Direção Regional ou Secretaria. -----

Seguidamente, o **município** retomou a palavra para lembrar da existência do artigo 24.º do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, que indica que «*A Câmara Municipal, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, pode, nos termos da lei, ordenar ou autorizar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas.*» -----

Por fim, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que se procedeu à revisão Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona História da Ribeira Grande para autorizar determinadas obras que não eram permitidas, pelo que valorizou o facto de haver interessados em realizar obras para recuperar os edifícios, pois efetivamente a Ribeira Grande carece de uma intervenção e existem construções que requerem uma atenção particular. Contudo, destacou a importância de os municípios permanecerem atentos aos anúncios publicados na página da Câmara Municipal, incentivando, assim, à participação dos interessados nos momentos corretos de debate público, para que possam colocar as suas questões e manifestar as suas preocupações, as quais serão posteriormente analisadas com mais detalhe pelos serviços

competentes. Quanto à falta de mão-de-obra, o **senhor Presidente da Assembleia** afirmou que este é um problema transversal na construção civil. -----

Posto isto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** voltou a inquirir os presentes para se inscreverem no período de intervenção aberto ao público, sendo que, por não haver mais inscrições, deu-se por encerrado este Período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou a todos os presentes que, após a sua tomada de posse, os serviços da Assembleia Municipal enviaram a todos os Presidentes das Assembleias de São Miguel um Voto de Congratulação e um convite a promover uma reunião entre os mesmos. No entanto, até ao momento, apenas receberam respostas do Presidente da Assembleia Municipal da Lagoa e da Vila Franca do Campo.

Posteriormente, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que os serviços da Assembleia receberam um ofício apresentado pela empresa Ferraworks, Materiais de Construção, Lda, relacionado à possível situação de impedimento legal envolvendo a senhora Vereadora Sandy Gouveia e do tesoureiro da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, destacando que não cabe à Assembleia Municipal emitir um parecer, devendo tal questão ser encaminhada às entidades competentes. Outra situação tem a ver com a reação do senhor Vereador Fernando Monteiro na reunião de Câmara, da qual tem conhecimento direto do projeto da Frente Mar. Devido a tais circunstâncias, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** enfatizou a importância de todos os membros do executivo apresentarem o seu registo de declaração de Interesses, de modo a evitar dúvidas e garantir a transparência. Perante possíveis conflitos de interesses, é necessário agir com cuidado e evitar situações que possam suscitar acusações indevidas, uma vez que tal situação pode resultar em consequências graves. -----

No que diz respeito aos deputados municipais, também necessitem de transmitir informações sobre possíveis relações comerciais com a Câmara antes de assumirem qualquer compromisso, independentemente das cores partidárias. -----

Além disso, salientou que, durante as deliberações, seria importante estarem atentos a eventuais impedimentos e incompatibilidades. A título de exemplo, terá de se ausentar em alguns pontos da Ordem do Dia, por ter relação direta de uma compra que vai ser feita pela Câmara. Por fim, procedeu-se à distribuição das normas e legislação mais relevantes acerca de impedimentos, tendo o **senhor Presidente da Assembleia** demonstrado disposição para resolver quaisquer conflitos ou questões que possam surgir, com o objetivo de assegurar a transparência e a responsabilidade, evitando assim complicações desnecessárias. -----

Em defesa da sua honra, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que apresentou uma comunicação à Câmara Municipal no passado dia 26 de novembro a informar que exerce, no âmbito das suas atividades profissionais de arquiteto, de forma regular e contínua, a prestação de serviço na elaboração de projetos de arquitetura para autarquias locais. Quanto à sua participação na requalificação da Frente Mar, esta ocorreu antes da Tomada de Posse. Além disso, presta serviços à empresa Gabinete 118 - Gestão de Obras e Projetos, Lda., líder do consórcio. -----

Quanto à intervenção supra, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** indicou que a legislação é clara em relação a casos específicos, especialmente em projetos de arquitetura.

No seguimento das intervenções, o **senhor Deputado Carlos Silva** questionou se o **Presidente da Assembleia** iria encaminhar a questão das incompatibilidades e impedimentos às entidades competentes ou se apenas iria se pronunciar parcialmente sobre algumas situações concretas. -----

Por último, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou ter chegado à Mesa uma proposta da revisão do Plano Diretor Municipal da Ribeira Grande apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, questionando se a bancada socialista iria abordar e discutir os pontos apresentados. -----

Em reposta, a **senhor Deputada Hélia Cabral** indicou que a Proposta apresentada se destinava a dar conhecimento à Mesa da Assembleia Municipal. -----

Não havendo mais pedidos de esclarecimentos, procedeu-se à leitura dos Votos de Congratulação, Pesar, Protesto e Recomendação. -----

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Foi apresentado pelo Partido Social Democrata, e lido pelo **senhor Deputado Marco Furtado**, um Voto de Congratulação aos trinta e dois Atletas da Ribeira Grande que foram distinguidos na Gala de Mérito Desportivo Escolar, organizada pela Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD). -----

Nome	Clube
Afonso Ferreira Medeiros	V.C. Pico da Pedra
Álvaro Miguel Sousa Botelho	V.C. Pico da Pedra

André Filipe Viana	V.C. Pico da Pedra
André Gouveia Borges	V.C. Pico da Pedra
Bela Correia Soares	V.C. Pico da Pedra
Bernardo Pereira Couto	V.C. Pico da Pedra
Francisco Amaral Raposo Fraga	V.C. Pico da Pedra
Guilherme Amaral Raposo de Fraga	V.C. Pico da Pedra
Inês Medeiros Cavaco	V.C. Pico da Pedra
João Pedro Correia janeiro	V.C. Pico da Pedra
Lourenço Estrela Miguel Gonçalves Silva	V.C. Pico da Pedra
Maria Inês Ferreira Raposo	V.C. Pico da Pedra
Maria João Branco Medeiros	V.C. Pico da Pedra
Martim Raposo Pacheco	V.C. Pico da Pedra
Tomás Medeiros Avelino	V.C. Pico da Pedra
Vasco Amaral Teixeira	V.C. Pico da Pedra
Eduardo Vieira Garcia	Maia Clube dos Açores
Filipe Barbosa Pereira	Maia Clube dos Açores
Martim Costa Canejo	Maia Clube dos Açores
Miguel Pereira Pacheco	Maia Clube dos Açores
David Costa Branco	C.D. Santa Clara
Lucas Medeiros Couto	C.D. Santa Clara
Guilherme de Medeiros Dias	ACF Pauleta
Henrique Miguel Couto Cabral de Melo	ACF Pauleta
João Vasco Pereira Almeida	ACF Pauleta
Joaquim Medeiros Alves	ACF Pauleta
Miguel Medeiros Borges	ACF Pauleta
Lara Correia Melo	Benfica Aguia Sport
Rafael Medeiros Borges	EFBA Azor Sports
Tiago Costa Carreiro	EFBA Azor Sports
Tiago Tavares Furtado	C. União Micaelense
Tomás José Ventura Casanova	C. União Micaelense
João António Azevedo Nunes Flor	CD Rabo de Peixe

A **senhora Deputada Hélia Cabral**, em representação dos vogais do Partido Socialista, associou-se ao Voto de Congratulação de mérito desportivo, considerando que o desporto é importantíssimo para o desenvolvimento das crianças, bem como para o desenvolvimento de um concelho. -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pelo **Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Fábio Bernardo** um Voto de Congratulação à Atleta Maria Silva do Clube de Patinagem Ribeiragrandense: -----

“Os Vogais da Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação à atleta Maria Silva, bem como ao Clube de Patinagem Ribeiragrandense, pelos relevantes resultados alcançados no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão. -----

Entre os dias 30 de outubro 2 de novembro, realizou-se, na cidade de Guimarães, o referido Campeonato Nacional, no qual o Clube de Patinagem Ribeiragrandense marcou presença, representando com mérito o concelho da Ribeira Grande. -----

No âmbito das provas individuais, na categoria Juvenil, a atleta Maria Silva alcançou um honroso 3.º lugar, demonstrando elevado nível competitivo, dedicação e espírito desportivo. -----

Por sua vez, o Clube de Patinagem Ribeiragrandense obteve o 6.º lugar na classificação geral por clubes, entre um total de 64 clubes participantes, resultado que evidencia o trabalho consistente desenvolvido pela coletividade, pelos atletas e pela sua equipa técnica. -----

Pelos motivos acima descritos, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande felicita a atleta Maria Silva e o Clube de Patinagem Ribeiragrandense pelos sucessos alcançados, os quais constituem motivo de orgulho e regozijo para a comunidade desportiva local e para o Município da Ribeira Grande. -----

Do presente Voto deverá ser dado conhecimento à atleta e ao Clube mencionado.” -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pelo **Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Rui Tavares** um Voto de Congratulação à Atleta Matilde de Chaves Medeiros e ao Clube de Karaté Shotokan: -----

“Os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação à atleta Matilde Chaves Medeiros, bem como ao Clube de Karaté Shotokan de Rabo de Peixe (CKSRP), pelos relevantes resultados alcançados nos dias 8 a 9 de novembro de 2025, no Centro de Desportos e Congressos de Matosinhos. -----

O referido evento contou com a participação de atletas açorianos, envolvendo um total de 38 atletas e 11 treinadores, distribuídos por 9 clubes da Região Autónoma dos Açores, evidenciando o elevado nível competitivo da prova. -----

No decurso da competição, a atleta Matilde Chaves Medeiros, em representação do seu clube, sagrou-se vice-campeã Kumite Sub-21 Feminino -55 kg, alcançando um resultado de elevado mérito e distinção. -----

Este feito constitui um marco prestigiante no percurso desportivo da jovem atleta e na história do Clube de Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, sendo motivo de inspiração para os jovens atletas e para toda a comunidade desportiva local e nacional, ao mesmo tempo que dignifica e eleva o nome do concelho da Ribeira Grande. -----

Pelos motivos expostos, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, felicita a atleta Matilde Chaves Medeiros e o Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, desejando a continuação de um percurso marcado pelo sucesso, dedicação e espírito desportivo. -----

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à atleta e ao clube mencionado.” -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pelo **Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Rúben Adriano** um Voto de Congratulação ao Clube União Desportiva do Porto Formoso (CUDPF) e aos seus atletas, como a seguir se transcreve: -----

“Os Vogais da Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação ao Clube União Desportiva do Porto Formoso (CUDPF) e aos seus atletas, pelos seus notáveis resultados alcançados no passado dia 29 de novembro, nos Campeonatos Individuais realizados no Pavilhão Desportivo do Porto Formoso, promovidos pela Associação de Ténis de Mesa da Ilha de São Miguel (ATMISM), relativos à época 2025/2026. -----

A competição, marcada por elevado nível técnico e grande equilíbrio, contou com a participação dos clubes filiados na ATMISM, designadamente o Clube União Desportiva do Porto Formoso (CUDPF), o Clube Escolar Desporto dos Arrifes (CEDA) e o Clube Escolar da Povoação (CDEP), tendo permitido o apuramento dos novos campeões individuais da ilha de São Miguel. -----

Neste contexto, são de destacar os seguintes resultados alcançados pelos atletas do CUDPF:

- *Jhuniór Briceno, que conquistou o 1.º lugar no campeonato de Seniores Masculinos pelo sexto ano consecutivo, e Ronaldo Tavares, que alcançou o 3.º lugar na mesma categoria; -----*

- *Júlia Vieira, vencedora do 1.º lugar em Seniores Femininos, e Renata Araújo, que obteve o 2.º lugar; -----*
- *Afonso Mendonça, vencedor do 1.º lugar em Sub-17 Masculinos, e Xavier Monte, que alcançou o 2.º lugar. -----*
- *Ema Pacheco, que conquistou o 1.º lugar em Sub-17 Femininos, e Vitória Duarte, que obteve o 2.º lugar. -----*
- *Francisco Araújo e Lourenço Mendonça, que alcançaram o 3.º lugar em Sub-13 Masculinos; -----*
- *Sara Vieira, vencedora do 1.º lugar em Sub-13 Femininos, Laura Graça, que obteve o 2.º lugar, e Mara Araújo, que conquistou o 2.º lugar. -----*

O esforço, a dedicação e os resultados alcançados pelos atletas e pelo Clube constituem motivo de orgulho e distinção para a comunidade desportiva local e para o concelho da Ribeira Grande, contribuindo de forma significativa para a valorização do desporto e para a projeção positiva do município. -----

Pelos motivos expostos, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande felicita o Clube União Desportiva do Porto Formoso e todos os atletas distinguidos, desejando a continuação de um percurso desportivo pelo sucesso e pela excelência. Do presente Voto deverá ser dado conhecimento ao Clube e aos atletas mencionados.” -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pelo **Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Rúben Adriano** um Voto de Congratulação aos Atletas Alex Moniz e Miguel Freitas: -----

“Os Vogais da Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação ao atleta Alex Moniz, bem como ao Núcleo de Kickboxing da Ribeira Grande, pelos resultados alcançados na 50.ª edição do Ribeira Grande Kickboxing Challenge, realizada no dia 6 de dezembro, no Pavilhão da Associação Agrícola, e ao Atleta Miguel Freitas, que no passado dia 16 de novembro se sagrou Primeiro Campeão Jovem Talento 2025, na modalidade kickboxing. -----

O atleta Alex Moniz, natural da freguesia do Porto Formoso, participou em mais uma edição do Ribeira Grande Kickboxing Challenge, tendo-se proclamado vencedor na categoria k1 – 61 kg, demonstrando elevado nível técnico, dedicação e espírito competitivo. -----

No âmbito do referido evento, realizaram-se 10 combates e 10 finais, tendo igualmente sido atribuído o Título Nacional Neo Profissional de Kickboxing ao atleta Gonçalo Silva, do Low Kick Arrifes, num momento de grande relevo para a modalidade e para o desporto regional.

Por sua vez, o jovem atleta Miguel Freitas, de 10 anos de idade, natural da freguesia da Lomba da Maia, conquistou o título de Primeiro Campeão Jovem Talento 2025, ao alcançar o 1.º lugar na categoria Jovem Promessa do Futuro, no evento realizado em Loures, promovido pela Federação Portuguesa de Kickboxing. -----

Os resultados alcançados pelos atletas distinguem-se pelo seu mérito desportivo constituem motivo de júbilo e orgulho para a comunidade desportiva local, contribuindo para a valorização da modalidade e para a projeção positiva do concelho da Ribeira Grande. -----

Pelos motivos expostos, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal felicita os atletas Alex Moniz e Miguel Freitas, bem como o Núcleo de Kickboxing da Ribeira Grande, desejando a continuidade de um percurso desportivo pautado pelo sucesso, dedicação e excelência. -----

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos atletas e ao clube mencionado.” -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pela **bancada do Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado José Manuel Aguiar** um Voto de Congratulação à empresa Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda, pelo seu 75.º aniversário: -----

“Os vogais da Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação à empresa Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda., por ocasião da celebração do seu 75.º aniversário de atividade comercial, marco notável alcançado graças à sua resiliência, visão e espírito empreendedor de três gerações da mesma família. -----

Fundada em 1950 por Jacinto Correia Papagaio e Oliva Ferreira, que, após o regresso do Brasil, iniciaram a sua atividade com uma taberna e mercearia no local onde hoje se situa a sede da empresa, a história da Correia & Filhos confunde-se com a própria evolução do comércio local, sendo sinónimo de inovação, perseverança e forte ligação à terra. -----

Ao longo de 75 anos, a empresa soube crescer e adaptar-se aos desafios do tempo, sendo atualmente liderada pelos irmãos Néelson Correia e Elisabete Correia, que têm sabido perpetuar a memória e os valores dos fundadores. A partir de uma modesta taberna, a empresa tornou-se uma referência regional no setor do comércio, expandido a sua atividade para várias lojas nos concelhos da Ribeira Grande, Vila Franca do Campo e Capelas. -----

Apesar das dificuldades enfrentadas nas décadas de 2000 e 2010, nomeadamente em consequência de estratégias de estrangimentos no crédito e de dívidas incobráveis o setor dos materiais de construção, a empresa demonstrou notável capacidade de superação. Graças aos valores transmitidos por Jacinto Ferreira Correia, pai dos atuais gestores, ao empenho

dos seus colaboradores e a uma gestão responsável, foi possível recuperar a estabilidade e reforçar a confiança dos clientes. -----

Atualmente, a Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda. é distinguida com os estatutos de PME Líder e PME Excelência, tendo figurado por duas vezes as dez melhores empresas dos Açores nos últimos 20 anos, reconhecimento do seu mérito, solidez e contributo para a economia regional. -----

Pelos motivos expostos, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande felicita a empresa Jacinto Ferreira Correia & Filhos, Lda., os seus dirigentes e colaboradores, desejando a continuação de um percurso de sucesso ao serviço do desenvolvimento económico e social do Concelho.” -----

O **senhor Presidente da Assembleia** aproveitou o momento para transmitir que os serviços da Assembleia receberam um ofício da bancada parlamentar do Partido Socialista, a informar que a proposta dos prazos máximos de pagamentos às autarquias locais no âmbito de instrumentos de colaboração com o Estado, foi aprovada, no âmbito do Plano e Orçamento de 2026. -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pela **bancada do Partido Social Democrata**, e lido pelo **senhor Deputado Néilson Vieira**, um Voto de Congratulação ao senhor Jorge Alberto Serpa da Costa Rita, pela colaboração que lhe foi atribuída por Sua Excelência o Presidente da República, com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial – Classe do Mérito Agrícola: -----

“Os vogais da Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação ao senhor Jorge Alberto Serpa da Costa Rita, pela condecoração que lhe foi atribuída por Sua Excelência o Presidente da República, com o Grau de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial – Classe do Mérito Agrícola, no passado dia 24 de novembro do corrente ano. -----

Natural da freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, Jorge Rita iniciou o seu percurso no setor associativo em 1999, como vice-presidente da Direção da Associação Agrícola de São Miguel e da Cooperativa União Agrícola. Em 2002, foi eleito presidente de ambas as instituições, funções que exerce até ao presente, revelando um percurso marcado pela dedicação, liderança e compromisso com o desenvolvimento do setor agrícola.

Desde 2008, preside igualmente à Federação Agrícola dos Açores, sendo também vice-presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP). Paralelamente, exerce funções

como presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Criadores da Raça Frísia, desde 2003, da Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural (ASDEPR), desde 2008, e da Assembleia Geral da Associação Nacional de Engadadores de Bovinos, desde 2013, entre outros cargos de relevo em entidades representativas do setor agrícola, a nível regional e nacional. -----

A distinção agora atribuída constitui um justo reconhecimento de um percurso ímpar, pautado pelo empenho na defesa dos interesses do setor agrícola, pelo mérito das conquistas alcançadas e pelo contributo decisivo para o fortalecimento do movimento associativo agrícola, tanto na Região Autónoma dos Açores como no plano nacional. -----

Salienta-se, igualmente, a homenagem prestada ao Senhor Jorge Rita pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), no passado dia 25 de novembro de 2025, durante o Congresso Comemorativo dos 50 anos da CAP, realizado no Pavilhão de Portugal, onde foram distinguidas várias personalidades que marcaram de forma indelével a agricultura portuguesa ao longo de meio século. -----

Pelos feitos alcançados ao longo da sua carreira, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande expressa o seu reconhecimento e apreço, atribuindo, com elevada consideração, o presente Voto de Congratulação ao senhor Jorge Alberto Serpa da Costa Rita. -----

Do presente voto deverá ser dado conhecimento ao distinguido.”-----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pela **bancada do Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Carlos Pimentel** um Voto de Congratulação aos munícipes Anabela Melo e Luís Pacheco:

“Os vogais da Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande apresentam o presente Voto de Congratulação munícipes Anabela Melo e Luís Pacheco, pelo notável sucesso alcançado ao vencerem o Concurso de Moda da Mostra Nacional Jovens Criadores 2025, iniciativa organizada pelo Instituto Português do Desporto e Juventude e pelo Gerador – entidade sem fins lucrativos dedicada ao apoio ao jornalismo, à cultura e à educação, que promove artistas emergentes em Portugal. -----

Anabela Melo, natural da freguesia de São Brás, concelho da Ribeira Grande, com 22 anos de idade, é licenciada em Design da Moda pela Faculdade de Arquitetura de Lisboa. Luís Pacheco, natural da freguesia do Porto Formoso, concelho da Ribeira Grande, com 20 anos de idade, é licenciado em Música Eletrónica e Produção Musical pela Escola Superior de Artes Aplicadas, em Castelo Branco. -----

A colaboração entre estes dois jovens ribeiragrândenses resultou no projeto intitulado “O que Fica do Que Foi”, que conquistou o 1.º lugar no Concurso de Moda da Mostra Nacional Jovens Criadores 2025, evento que decorreu entre os dias 21 a 23 de novembro, na cidade de Santarém. -----

O concurso contou com a participação de mais de 120 jovens artistas, que representam projetos distribuídos por 15 áreas artísticas, evidenciando o elevado nível de exigência e competitividade da iniciativa. -----

Pelo mérito, criatividade e distinção de âmbito nacional alcançados, a Bancada do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande felicita os munícipes Anabela Melo e Luís Pacheco, reconhecendo neste feito um motivo de orgulho e inspiração para toda a comunidade do concelho da Ribeira Grande. -----

Do presente Voto deverá ser dado conhecimento aos munícipes mencionados.” -----

Colocado à votação, foi o Voto de Congratulação aprovado por unanimidade e em minuta.

VOTOS DE PESAR

Foi apresentado pela **bancada do Partido Social Democrata**, e lido pelo **senhor Deputado Jorge Garcia**, um Voto de Pesar pelo falecimento da **Dona Berta Maria Ferreira Meireles Hintze**: -----

“Faleceu no dia 15 de novembro de 2025, na freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, a senhora Dona Berta Maria Ferreira Meireles Hintze, figura distinta e amplamente reconhecida pela dedicação à comunidade e pelo contributo inestimável para a preservação de um dos mais relevantes patrimónios económicos e culturais dos Açores. -----

Dona Berta Maria Ferreira Meireles Hintze destacou-se pela sua profunda ligação à gestão da história Fábrica de Chá da Gorreana, símbolo maior da identidade açoriana e motivo de orgulho da freguesia da Maia. Casada com Fernando Gago da Câmara Hintze, com quem partilhou o compromisso de manter viva a tradição centenária da produção de chá na ilha de São Miguel, viria, após o falecimento do seu marido, a assumir a liderança da fábrica. Com determinação, sabedoria e resiliência, assegurou a continuidade da atividade daquela que é hoje a mais atinga fábrica de chá da Europa ainda em funcionamento. -----

Figura de enorme respeito e prestígio no concelho e na Região Autónoma dos Açores, Dona Berta Hintze deixou igualmente uma marca significativa no serviço público e na vida cívica. Foi a primeira mulher a exercer funções como vereadora da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, acreditando-se que tenha sido também a primeira mulher a assumir tal cargo a nível nacional, tendo sido designada pelo Engenheiro Monteiro. -----

*Perante esta perda irreparável, os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande manifestam o seu mais profundo pesar e apresentam à sua família enlutada, aos amigos e a toda a comunidade as mais sentidas condolências, reconhecendo em Dona Berta Maria Ferreira Meireles Hintze uma personalidade cuja memória permanecerá como exemplo maior de dedicação, coragem e amor à sua terra. -----
Do presente Voto deverá ser dado conhecimento à sua família.” -----*

A **senhora Deputada Hélia Cabral**, em representação dos Vogais do Partido Socialista, endereçou as suas sentidas condolências pelo falecimento da Dona Berta Maria Ferreira Meireles Hintze, lembrando que foi uma figura ímpar na nossa sociedade e muito à frente do seu tempo, liderando uma empresa enorme, que enfrentava diversos desafios, mas que levou o chá de São Miguel a ser reconhecido mundialmente e ajudou a colocar os Açores no centro do turismo. Quanto à vida política, a Dona Berta foi a primeira mulher a desempenhar funções como vereadora na Câmara Municipal da Ribeira Grande, juntamente com o pai da deputada Hélia Cabral e do vereador Fernando Monteiro, sendo um grande orgulho para as mulheres da política. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** aproveitou o momento para referir que sugeriu, há algum tempo, que a flor do chá fosse apresentada como a flor emblemática do Concelho da Ribeira Grande, mas ainda não foi apresentada nesta Assembleia qualquer proposta neste sentido. -----

Colocado à votação, foi o Voto de Pesar aprovado por unanimidade e em minuta. -----

Foi apresentado pela **bancada do Partido Social Democrata** e lido pela **senhora Deputada Cátia Torres** um Voto de Pesar pelo falecimento da **Professora Maria Ilda Moniz Faria Lobo San-Bento**: -----

“Faleceu no dia 23 de novembro de 2025, a Professora Maria Ilda Moniz Faria Lobo San-Bento, personalidade amplamente estimada e reconhecida pelo seu contributo relevante para a educação e para a vida cívica do concelho da Ribeira Grande. -----

A Professora Maria Ilda Moniz Faria Lobo San-Bento foi casada com o Dr. José Lobo Oliveira San-Bento, com quem partilhou uma vida dedicada ao serviço público, à formação das gerações mais jovens e ao desenvolvimento cultural da comunidade. -----

Para além do seu percurso académico, desempenhou igualmente funções de grande relevância na esfera política local, tendo exercido o cargo de vereadora pelo Partido Socialista, durante a presidência do Engenheiro Hermano de Ataíde de Mota. Ficou lembrada pela sua

criatividade, dinamismo e empenho na promoção de iniciativas culturais e na valorização do património humano do concelho, pautando sempre a sua intervenção pública por um elevado sentido de responsabilidade, coragem cívica e dedicação ao bem comum. -----

A sua perda representa um profundo vazio para todos quanto com ela privaram – ex-alunos, colegas, amigos e familiares -, bem como para a comunidade educativa e cultural da Ribeira Grande. -----

*Perante esta sentida perda, os Vogais do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande manifestam o seu mais profundo pesar e apresentar à família da distinta Maria Ilda Moniz Faria Lobo San-Bento as mais sinceras e respeitosas condolências. -----
Do presente Voto deverá ser dado conhecimento à família.” -----*

Colocado à votação, foi o Voto de Pesar aprovado por unanimidade e em minuta. -----

VOTO DE PROTESTO

Foi apresentado pela bancada do **Partido Socialista**, e lido pelo **senhor Deputado Paulo Leite**, um Voto de Protesto contra a inércia do Governo Regional face à reabilitação da Escola Secundária da Ribeira Grande, tal como a seguir se transcreve: -----

“Os deputados municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunidos em 18 de dezembro de 2025, vêm, por meio do presente Voto de Protesto, manifestar o seu profundo desagrado e preocupação perante a prolongada inércia do Governo Regional relativamente ao processo de reabilitação urgente da Escola Secundária da Ribeira Grande (ESRG). -----

Considerando que: -----

A ESRG apresenta há vários anos problemas estruturais e funcionais amplamente identificados e reconhecidos pela comunidade educativa; -----

As condições atuais do edifício comprometem a qualidade de ensino, o bem-estar e a segurança de alunos, docentes e pessoal não docente; -----

Foram reiteradamente assumidos concursos públicos quanto à reabilitação da escola, sem que se tenham verificado avançados concretos ou um calendário credível de intervenção; ---

A ausência de decisões e investimentos efetivos releva desconsideração pelas legítimas expectativas da comunidade escolar e da população da Ribeira Grande; -----

Assim, os deputados municipais deliberam: -----

Manifestar veemente protesto contra a inação do Governo Regional no que respeita à reabilitação da Escola Secundária da Ribeira Grande; -----
Exigir a designação urgente de um plano claro, com prazos e dotação financeira adequada, para a requalificação integral da ESRG; -----
Solidarizar-se com a comunidade educativa, reconhecendo a justeza das suas reivindicações; A comunidade educativa da Escola Secundária da Ribeira Grande não pode continuar refém da inércia, da indiferença e da reiterada recusa do Governo Regional em enfrentar e resolver problemas há muito diagnosticados, amplamente denunciados e sucessivamente aliados. É inaceitável que, ano após ano, se acumulem promessas vazias, estudos inconclusivos e anúncios sem consequência prática, enquanto alunos, docentes e pessoal não docente continuam a trabalhar em condições manifestamente deficientes, indignas de uma escola pública que se quer moderna, segura e promotora do sucesso educativo. -----
Esta postura do Governo Regional revela não apenas falta de prioridade política, mas também um profundo desrespeito pela comunidade da Ribeira Grande e pelo direito constitucional à educação em condições de igualdade e qualidade. A recusa em agir – apesar da evidência dos problemas estruturais, pedagógicos e funcionais da escola – configura uma clara falha de responsabilidade governativa. -----
Assim, manifesta-se o mais veemente protesto contra esta política de adiamento permanente e exige-se que o Governo Regional abandone a complacência e assuma, de forma imediata e concreta os compromissos necessários para a resolução efetiva dos problemas da Escola Secundária da Ribeira Grande. -----
A paciência da comunidade educativa esgotou-se. A escola não pode continuar à espera. A educação não pode a ser secundarizada. -----
Solicita-se que se dê do presente Voto de Protesto ao Governo Regional, à Direção da Escola e às entidades competentes.” -----

Colocado à votação, foi o Voto de Protesto aprovado por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

Não tomou parte da deliberação, a **senhora Deputada Patrícia Costa**, por se considerar impedida para o efeito. -----

VOTOS DE RECOMENDAÇÃO

Foi apresentado pela bancada do **Partido Social Democrata**, e lido pela **senhora Deputada Jennifer Almeida**, um Voto de Recomendação para a Intervenção Urgente na Escola Secundária da Ribeira Grande: -----

“A Bancada do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem, nos termos regimentais, apresentar o seguinte **Voto de Recomendação**: -----

Considerando que:

1. O edifício da Escola Secundária da Ribeira Grande apresenta um avançado estado de degradação estrutural e funcional, amplamente reconhecido pela comunidade educativa; -----
2. Tal situação pode comprometer a segurança dos alunos, docentes, pessoal não docente e demais utilizadores; -----
3. A deterioração das instalações tem vindo a prejudicar o normal funcionamento das atividades letivas e o processo de ensino-aprendizagem; -----
4. A segurança das pessoas constitui uma prioridade absoluta e inalienável; -----
5. No Plano e Orçamento recentemente discutido não foi prevista qualquer verba destinada à requalificação da referida escola; -----
6. A ausência de intervenção poderá agravar o estado da infraestrutura e aumentar significativamente os custos futuros da reabilitação; -----

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande recomenda ao Governo Regional dos Açores que: -----

- a) Proceda, com caráter de urgência, à realização de uma avaliação técnica especializada e independente ao edifício da Escola Secundária da Ribeira Grande; --
- b) Identifique e implemente, de imediato, medidas de mitigação de risco que garantam a segurança da comunidade escolar; -----
- c) Desenvolva as diligências necessárias para assegurar uma intervenção estrutural e funcional adequada, alocando os recursos financeiros indispensáveis. -----

Delibera ainda que o presente Voto de Recomendação seja dado conhecimento à Secretaria Regional da Educação, aos órgãos da gestão da Escola Secundária da Ribeira Grande e às associações de pais e encarregados de educação.” -----

Em complemento ao Voto de Recomendação, o **senhor Presidente da Assembleia** referiu que os dois Votos demonstram que esta Assembleia está a caminhar no mesmo sentido, e que do deputados municipais coloquem os interesses da Ribeira Grande acima de qualquer interesse partidário. -----

Colocado à votação, foi o Voto de Recomendação aprovado por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

Não tomou parte da deliberação, a **senhora Deputada Patrícia Costa**, por se considerar impedida para o efeito. -----

Foi apresentado pela bancada do **Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Carlos Pimentel** um Voto de Recomendação destinado à Celebração de Protocolo ou Contrato ARAAL para intervenção na Escola Gaspar Frutuoso: -----

*“A Bancada do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem, nos termos regimentais, apresentar o seguinte **Voto de Recomendação**: -----*

Considerando que: -----

1. *Na Escola Gaspar Frutuoso o sistema de ventilação se encontra inoperacional e as salas de aula não dispõem de janelas de abrir; -----*
2. *A inexistência de ventilação adequada impede a renovação do ar, afetando o bem-estar, a saúde e o desempenho dos alunos, docentes e funcionários; -----*
3. *Esta situação resulta de uma falha de conceção aquando da construção do edifício escolar, por não terem sido previstas janelas funcionais; -----*
4. *O problema é antigo, conhecido e da elevada gravidade, comprometendo condições mínimas de conforto, segurança e salubridade; -----*
5. *O Município da Ribeira Grande já manifestou disponibilidade para colaborar na resolução do problema, carecendo, contudo, de autorização legal; -----*

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande recomenda ao Governo Regional dos Açores que: -----

- a) *Proceda à celebração de um protocolo ou contrato ARAAL com o Município da Ribeira Grande, permitindo a intervenção municipal na Escola Gaspar Frutuoso; -*
- b) *Autorize, com carácter de urgência, a realização dos trabalhos necessários para garantir ventilação adequada nas salas de aula; -----*
- c) *Assegure o enquadramento financeiro e técnico indispensável à concretização da intervenção; -----*
- d) *Priorize a segurança, a saúde e o bem-estar da comunidade escolar, promovendo uma solução célebre e eficaz. -----*

Delibera ainda que o presente Voto de Recomendação seja dado conhecimento à Secretaria Regional da Educação, à Direção da Escola Gaspar Frutuoso, às associações de pais e encarregados de educação e demais entidades relevantes.” -----

Colocado a votação, foi o Voto de Recomendação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pela bancada do **Partido Social Democrata** e lido pelo **senhor Deputado Carlos Pimentel** o seguinte Voto de Recomendação: -----

*“A bancada do Partido Social Democrata recomenda à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal que, no seguimento dos constrangimentos resultantes da execução das SCUT, os quais penalizaram significativamente as freguesias da Ribeirinha, Porto Formoso, São Brás e Maia ao nível das acessibilidades rodoviárias diretas, **desenvolvem, de forma articulada e prioritária, diligências concretas e formais junto das entidades legalmente competentes, com vista à análise e resolução desta situação.** -----*

Essas diligências deverão incidir na avaliação técnica, económica e operacional da viabilidade de criação, reconfiguração ou melhoria de acessos diretos às referidas freguesias, devendo ser ponderadas soluções que reduzem a dependência de vias secundárias e promovam o reforço da segurança rodoviária, da fluidez do tráfego, da eficiência da rede viária e da coesão territorial. -----

*A bancada do PSD entende que a melhoria das acessibilidades constitui uma prioridade estratégica para o concelho, determinante para o desenvolvimento económico local e para a adequada resposta dos serviços essenciais, recomendando ainda que os **resultados das diligências efetuadas e das avaliações realizadas sejam oportunamente comunicadas à Assembleia Municipal.**” -----*

Colocado a votação, foi o Voto de Recomendação aprovado por unanimidade e em minuta

Foi apresentado pela bancada do **Partido Social Democrata**, e lido pela **senhora Deputada Cátia Tavares**, o seguinte Voto de Recomendação: -----

“Em fevereiro de 2017, ruía novamente a rua Bom Viagem, nas Calhetas. Não era a primeira vez, nem seria a última. Já na rua da Boavista havia a Câmara Municipal da Ribeira Grande construído um muro de contenção há mais de 20 anos; já em 2002 tinham sido realojadas mais de 20 famílias na rua do Porto; e ao longo destas três ruas, que constituem a zona da linha de água das Calhetas, havia casas e quintais que foram dando lugar a miradouros. -----

Em 2017 perdeu-se um miradouro que uma vez foi casa. Disse o Diretor Regional das Obras Públicas de então, numa entrevista à RTP Açores, que as casas que já não eram habitadas teriam que ser demolidas, para avaliar o peso sobre a encosta. Uma parte da rua foi vedada com rede, as casas foram adquiridas pela região, mas lá permaneceram. -----

Em janeiro de 2022, os técnicos da Direção Regional das Obras Públicas, agora com novo Presidente do Governo Regional dos Açores, começaram a visitar a freguesia das Calhetas, reunindo com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, no sentido de encontrar a melhor via de acesso ao mar, já que o projeto existente para requalificação da zona se apresentava incompleto a esse nível. -----

Em janeiro de 2023, o sobressalto voltou, desta vez pondo em risco não só pessoas e bens, mas também património da freguesia: a igreja paroquial e a própria sede da Junta de Freguesia. Havia ruído uma parte das casas que lá permaneciam, e foram ruindo, por várias vezes, muro e passeio, e a rede existente aumentou em largura e em extensão, prologando-se pela via. -----

Dada a gravidade da situação, em março houve uma reunião na junta de freguesia, com os departamentos do Governo Regional envolvidos neste processo (incluindo a Direção Regional das Obras Públicas, e a agora extinta Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos), o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e respetivo serviço de Proteção Civil, a Presidente da Junta de Freguesia e o Laboratório Regional de Engenharia Civil, onde foi anunciado o lançamento do concurso da requalificação da orla costeira das Calhetas. Durante algumas semanas, a Junta de Freguesia usou todas as suas armas para que a entrada para a obra de proteção não fosse feita pela zona balnear do Calhau da Furna, uma vez que iria servir de estaleiro de obra, e ficaria interdita por tempo indeterminado, e conseguiu! -----

O concurso foi lançado em abril, em tempo recorde, por se tratar de uma zona habitacional sujeita a constantes derrocadas, conforme nota informativa do site do Governo Regional dos Açores, visando proteger habitações e a orla marítima com investimento superior a 2,7 milhões de euros. -----

A obra que iniciou em janeiro de 2024 e ficou concluída em março de 2025 constitui na execução de uma proteção costeira à base da falésia, que, na primeira fase, incidirá na área mais crítica e erodida. -----

Estamos nisso há mais de 50 anos, pois já nas atas da Junta de Freguesia há registos relacionados com esta problemática. Não podemos continuar a admitir mais delongas neste processo que tantos constrangimentos traz às famílias e à comunidade. -----

É por isso que a bancada do Partido Social Democrata recomenda à Assembleia Municipal da Ribeira Grande e à Câmara Municipal da Ribeira Grande que, no seguimento de derrocadas, e da conclusão da 1.ª fase da obra de requalificação da Orla Costeira das Calhetas,

promovam, de forma coordenada e com caráter prioritário, ações concretas e devidamente formalizadas junto das entidades legalmente competentes com vista à análise e resolução do concurso para a segunda fase da obra de requalificação da orla costeira das Calhetas. -----

Os constrangimentos decorrentes da ausência de proteção adequada da orla costeira representam, a médio e longo prazo, um risco sério e potencialmente devastador para uma freguesia de pequena dimensão como as Calhetas. -----

A instabilidade da orla costeira tem vindo a provocar um progressivo estreitamento e degradação das vias da circulação, o que acarreta graves dificuldades ao nível da limpeza urbana e da higiene pública, uma vez que as viaturas de recolha de resíduos não conseguem circular em várias zonas da freguesia. Esta limitação estende-se igualmente à circulação de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas dos bombeiros, colocando em risco a segurança e a integridade física da população residente. -----

Adicionalmente, a instabilidade do solo impede a realização de asfaltamento de ruas e obras básicas de saneamento e infraestruturas básicas de saneamento e infraestruturas essenciais, nomeadamente a substituição da rede de abastecimento de água doméstica. Importa salientar que nas Calhetas, grande parte dessa canalização ainda é de amianto, material prejudicial à saúde pública, tornando urgente a sua substituição, e fazendo das Calhetas, das últimas freguesias nos Açores que ainda possui esse tipo de canalização. -----

No plano cultural e religioso, esta situação tem também impactos significativos. Procissões e manifestações culturais tradicionais deixaram de percorrer determinadas ruas da freguesia, por estarem encerradas ao trânsito, ou pelo acentuado estreitamento, contribuindo para a perda gradual de tradições e práticas culturais profundamente o acesso a serviços essenciais. Importa ressaltar que na zona de maior concertação habitacional, cerca de metade das ruas estão interditas ao trânsito, quer na sua totalidade, quer apenas com circulação permitida a residentes, agravando o isolamento da população e dificultando o acesso a serviços essenciais. -----

A bancada do PSD entende que é evidente a necessidade de uma intervenção urgente e estruturada por parte do Governo Regional, no sentido de assegurar a proteção da orla costeira, a segurança das populações, a salvaguarda das condições mínimas de mobilidade, saúde pública e preservação do património cultural da freguesia das Calhetas, e solícita que os resultados das diligências tomadas sejam oportunamente comunicadas à Assembleia Municipal.” -----

A **senhora Deputada Hélia Cabral**, em representação dos vogais do Partido Socialista, associou-se ao Voto de Recomendação, considerando que se trata de uma medida que visa

melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes da freguesia, tendo o Partido Socialista inclusivamente apresentado esta recomendação na Assembleia de Freguesia das Calhetas. -----

Colocado a votação, foi o Voto de Recomendação aprovado por unanimidade e em minuta.

Foi apresentado pela bancada do **Partido Social Democrata**, e lido pelo **senhor Deputado Jorge Carreiro**, o seguinte Voto de Recomendação - Agravamento do IMI para casas devolutas: -----

“O grupo municipal do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal da Ribeira Grande vem por este meio apresentar um Voto de Recomendação ao executivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande para que triplique o IMI às habitações devolutas há mais de cinco anos, ou em ruínas no concelho da Ribeira Grande. -----

Dado o elevado número de imóveis devolutos e em ruínas que existem nas catorze freguesias que não cumprem a sua função social, contribuindo para a degradação do parque habitacional, insuficiência de oferta no mercado do arrendamento, os deputados do Partido Social Democrata sugerem que o referido agravamento do IMI aos referidos prédios urbanos poderá promover, incentivar a reabilitação urbana e conseqüentemente o aumento da oferta da habitação, seja no mercado do arrendamento, seja no mercado de compra à população. -----

Por todos os motivos acima referidos, fica o nosso registo da necessidade de analisar este problema habitacional, iniciando já, como primeira medida, o agravamento dos impostos para que seja a primeira de várias na resolução deste problema.” -----

Colocado a votação, foi o Voto de Recomendação aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, doze votos abstenções do Partido Socialista e dois votos contra pelo CHEGA. -----

Dada a complexidade das sessões da Assembleia, a **senhora Deputada Hélia Cabral** sugeriu que todos os Votos fossem enviados aos serviços da Assembleia com a antecedência de 48 horas, de modo a permitir que os deputados das diferentes bancadas tomem conhecimento dos mesmos, facilitando a votação e evitando que as sessões se prolonguem, sobretudo numa reunião com 45 pontos difíceis de se discutir. -----

Na sequência da leitura do Voto, o **senhor Deputado Marco Furtado** referiu que a proposta apresentada pela bancada do Partido Social Democrata visa facilitar a realização de obras nos imóveis, e ajudar na identificação dos proprietários legítimos das moradias devolutas.

Assim, poderia contribuir na resolução de problemas relacionados com o abandono de imóveis, problemas nas moradias vizinhas e aumentar as casas disponíveis no mercado. -----

ORDEM DO DIA

1. Orçamento, Grande Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2026

Foi submetido pelo executivo camarário, à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, nos termos do previsto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 25.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, e o Mapa de Pessoal desta Câmara para o ano 2026. -----

Foi ainda submetido a assunção dos compromissos plurianuais, conforme previsto no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

O **senhor Presidente da Câmara** começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, nesta época natalícia, e congratulando a Rádio Nova Cidade pelo excelente trabalho que tem prestado, ao dar voz à Ribeira Grande. -----

Quanto às Grandes Opções do Plano e Orçamento, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que este é o mais elevado de sempre, atingindo aproximadamente quarenta milhões de euros. Este incremento deveu-se, principalmente, aos contratos de comparticipação com o IHRU para a aquisição dos 89 fogos em Rabo de Peixe e 33 fogos na Matriz, sendo ainda relevante destacar que os diversos executivos do PSD melhoraram o orçamento ao longo dos anos. Salientou que este é o maior plano de investimento plurianual de sempre, com cerca de 17.5 milhões de euros, demonstrando a crescente capacidade de investimento da Câmara Municipal, sempre em prol dos ribeiragrandenses. -----

Quanto às intervenções de carácter estruturante, o **senhor Presidente da Câmara** destacou o início das obras da Frente Mar e do Caminho da Tondela, a instalação de ecopontos para promover a preocupação ambiental, além do reforço das redes de saneamento básico nas freguesias da Matriz, da Ribeira Seca e do Porto Formoso. Aproveitou, também, para destacar a melhoria do abastecimento de água na zona das Gramas, na Ribeirinha, sublinhando que o investimento em saneamento básico em determinadas freguesias é uma continuidade dos esforços iniciados pelo executivo anterior. Em Rabo de Peixe, irá se proceder ao início da construção de um centro interpretativo dedicado à temática das pescas. -----

No que respeita à habitação, a aquisição das moradias da SDRG constitui um avanço significativo e uma etapa fundamental para a Ribeira Grande, uma vez que possibilitará ao Município assumir um dos seus maiores passivos de sempre, estimado em cerca de seis milhões

de euros, e gerar mais de um milhão de euros por ano destinados a investimentos nas freguesias e ao aumento de habitações na Ribeira Grande. -----

Aproveitou, ainda, para referir que foi colocado um euro na rubrica destinada à aquisição de terrenos pelas diversas freguesias, com o objetivo de dar início a este procedimento com cuidado e transparência, devido à impossibilidade de se prever os valores dos terrenos, nem garantir que os proprietários estejam dispostos a vendê-los. -----

Foi ainda realçado pelo **senhor Presidente da Câmara** que este orçamento apresenta um forte enfoque social, com um aumento significativo nas rubricas destinadas à habitação degradada, ao Fundo de Emergência Social e na introdução de uma unidade de combate às dependências, sendo esta última, uma iniciativa que permitirá à Câmara abordar um problema que tem vindo a afetar cada vez mais os jovens e famílias. A partir do próximo ano, o Município terá uma equipa multidisciplinar, em parceria com a Unidade de Saúde de São Miguel, preparada para prestar apoio aos mais necessitados, complementada por uma linha telefónica destinada a pessoas vulneráveis. Além disso, haverá um projeto de intervenção social concentrado em diversos bairros, visando promover hábitos de vida mais saudável, especialmente entre os jovens. -----

Na área da educação, a Câmara continuará a apoiar o transporte escolar e a promover intervenções nas diversas escolas, com visitas agendadas a partir de janeiro para identificar as necessidades de cada estabelecimento. Foi ainda referido que se prevê um crescimento no número de salas de CATL, em colaboração com a Escola Profissional da Ribeira Grande e a Cooperativa A Ponte Norte. -----

Concluindo a sua intervenção, o **senhor Presidente da Câmara** deixou o compromisso de trabalhar com todas as freguesias do Concelho. -----

Antes de iniciar a sua intervenção, o **senhor Deputado Carlos Silva** apelou que se crie condições mais favoráveis ao desempenho dos deputados municipais, pelo que sugeriu a disponibilização de mesas numa futura Assembleia, considerando que a documentação necessária é extensa e dificulta a comunicação. -----

Relativamente ao orçamento, o **senhor Deputado Carlos Silva** referiu que, tal como foi transmitido na reunião de Câmara, o Partido Socialista iria se abster no seu sentido de voto, reconhecendo que existem medidas positivas e propostas que visam o desenvolvimento harmonioso pelas catorze freguesias, mas persistem preocupações quanto à implementação de alguns investimentos, especialmente na Frente Mar e no Caminho da Tondela. Destacou a importância de agilizar estes investimentos e de se aproveitar, por exemplo, as verbas que a Câmara irá receber ao abrigo do PRR, uma vez que vai permitir abater o passivo e disponibilizar recursos para avançar nesta matéria. Em particular, o Caminho da Tondela revela-se

fundamental na resolução do congestionamento no centro da Ribeira Grande e conceder vias alternativas que criam maior mobilidade terrestre. -----

Continuando, referiu que o Plano e Orçamento é impactado por um montante de 7.5 milhões de euros vindos do PRR, destinados à aquisição dos fogos da SDRG, S.A., sem que se traduza em investimentos habitacionais. Reconheceu que a Câmara beneficia desta receita extraordinária e abate passivo, mas esperava que a Autarquia aproveitasse os fundos disponíveis do PRR, para investir fortemente na habitação. -----

Embora a falta de habitação seja transversal a nível mundial, o **senhor Deputado Carlos Silva** salientou que a Autarquia deveria aproveitar as suas capacidades financeiras para promover a construção de habitação acessível e digna, fundamental para fixar a população nas freguesias mais distantes, especialmente porque um casal com rendimentos consideráveis encontra dificuldades em adquirir uma casa cujo valor médio situa-se à volta dos 400.000,00 €. Enfatizou, assim, que seria importante a Câmara e a Assembleia ter uma política integrada para criar novas soluções habitacionais, colaborando com o setor privado, e que utilizasse outros mecanismos, além do aumento do IMI, para promover a reabilitação de imóveis devolutos e desocupados. Assim, considera importante que a Autarquia aproveite a sua capacidade financeira e acelere os procedimentos, não se limitando apenas a inscrever um euro para a aquisição de terrenos. Embora reconhecer que muitos dos fatores que levaram à crise habitacional são externos à Câmara, considera que seria importante aproveitar os meios disponíveis e que se investisse na habitação de forma integrada, conciliando com o interesse turístico, mas não esquecendo que este concorre diretamente pela ocupação de espaços afetos à habitação. -----

Concluindo a sua intervenção, o **senhor Deputado Carlos Silva** sublinhou que todos os aspetos abordados resultarão na abstenção da bancada do Partido Socialista, reconhecendo os pontos positivos, mas reiterando ser imprescindível fazer muito mais no que diz respeito à questão habitacional. -----

Por último, aproveitando a presença da Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal, o **senhor Deputado Carlos Silva** solicitou esclarecimentos sobre o aumento significativo das despesas correntes previstas no orçamento para o próximo ano, nomeadamente na rubrica do pessoal, que registou um acréscimo de aproximadamente 2,5 milhões de euros. Em particular, requereu esclarecimentos sobre as funções que serão afetas e as razões que levaram a um crescimento tão rápido num curto espaço de tempo. -----

Nesta sequência, o **senhor Deputado Marco Furtado** esclareceu que os sete milhões de euros provenientes do PRR vão auxiliar a Câmara a resolver um problema de liquidez, sobretudo devido a um empréstimo cujo pagamento trimestral é de 280 mil euros. Com a entrada

dos fundos do PRR e a liquidação da dívida, o património vai permanecer na Câmara Municipal, além de passar a ter uma maior margem financeira, que deverá ser direcionada para projetos de habitação. -----

Sobre a Frente Mar, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o concurso público foi cancelado após este executivo ter ouvido as preocupações das associações ambientais, resultando na decisão de tentar alterar o projeto, nomeadamente quanto à rampa de acesso à praia do Monte Verde. Neste momento, aguardam-se respostas do Gabinete 118 e da Consulmar para confirmar se as alterações podem ser realizadas a tempo de assegurar que o processo esteja pronto para um novo concurso público no primeiro trimestre do ano 2026. Se houver tempo para aproveitar os fundos comunitários, iriam proceder com a alteração sugerida no projeto. Caso contrário, avançariam com a execução da obra, considerando que este executivo pretende que a Frente Mar seja uma realidade para a Ribeira Grande. -----

Quanto à habitação, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou ser fundamental unir esforços para colmatar esta lacuna que se tem vindo a sentir no concelho, através da identificação de terrenos nas freguesias e na identificação, pelos serviços camarários, de casas devolutas que possam ser requalificadas, para as disponibilizar aos ribeiragrandenses. -----

No que respeita ao euro na rubrica, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que seria importante assegurar o financiamento para a habitação, uma vez que a verba poderá ser transferida para o próximo ano, permitindo que a Câmara tenha liquidez suficiente para avançar com obras, bem como oferecer infraestruturas e financiamento para os municípios. -----

O **senhor Presidente da Câmara** destacou ainda o trabalho da Cooperativa de Habitação, Nossa Vila, Nossa Casa, que já tem várias habitações em construção, com o apoio da Câmara Municipal. -----

Finalizando, reconheceu que nem tudo pode ser feito devido à burocracia, mas afirmou que a construção de novas habitações seria uma prioridade no próximo ano, sobretudo pela carência sentida pelos jovens. -----

Convidada a esclarecer as verbas da despesa do pessoal, a **Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dra. Regina Maiato**, explicou que este aumento já estava previsto, tendo em conta a proposta do Orçamento do Estado para o próximo ano, o incremento resultante do SIADAP, que passou a ser anual, e dos colaboradores que atingiram os trinta anos de serviço.

Colocado a votação, foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Foi apresentada pela bancada do Partido Socialista e lida pela senhora Deputada Hélia Cabral, a seguinte Declaração de Voto: -----

“Nos termos regimentais, os deputados municipais do Partido apresentam a seguinte declaração de voto, relativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal da Ribeira Grande para o ano de 2026. -----

O Partido Socialista respeita integralmente a decisão democrática dos ribeiragrândenses, expressa nas últimas eleições autárquicas, reconhecendo a legitimidade do executivo municipal em funções. Esse respeito pela vontade popular é um princípio inalienável da nossa prática política. -----

O sentido de voto agora assumido não coloca em causa essa legitimidade, nem representa qualquer desvalorização do trabalho desenvolvido pelo executivo. -----

Os Deputados do Partido Socialista na Assembleia municipal da Ribeira Grande entendem que a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano de uma autarquia deve refletir a visão de médio e longo prazo que se pretende executar num Concelho. -----

A partir da inscrição de medidas, de ações e de programas operacionais, a Câmara Municipal da Ribeira Grande deve ser capaz, através do seu Orçamento, de traçar a linha orientadora da sua legislatura, decidindo e inscrevendo o investimento e a intervenção que têm de ser feitos em áreas tão importantes para as famílias ribeiragrândenses como as da Habitação, da Segurança, da Saúde, da Economia, da cultura e do ambiente. -----

Este é o primeiro orçamento de um Executivo recentemente eleito e que, por isso, acaba também por “herdar” compromissos vindos do passado, assumindo despesas e responsabilidades. É um orçamento de continuidade, com a repetição de medidas, de projetos e de intenções. -----

Ainda assim, era esperado um orçamento que viesse ao encontro das reais necessidades do concelho e amplamente faladas e prometidas em campanha. -----

Para nós, esta proposta de Plano e Orçamento para 2026, apresentada pelo executivo do Partido Social Democrata, não prevê respostas, medidas ou objetivos que façam antever o caminho de futuro que se pode esperar. -----

Num orçamento que atinge os 40.149.284,00 €, por via da participação do IHRU, em 7.405.688,00 €, para aquisição de 122 casas já construídas e habitadas, é notória a falta

de respostas a áreas tão essenciais e de apoio direto a cada família e a cada empresário,
de forma a melhorar as suas condições de vida e a incentivar e a acalantar o investimento.

Na Habitação, para além do reforço da rubrica da Habitação Degradada, por proposta dos Vereadores do Partido Socialista, não se vislumbra qualquer medida de resposta à grave carência habitacional que se vive. -----

De facto, não há apoio previsto para as cooperativas. Não há previsão de compra de terrenos para fins habitacionais, quer através de cooperativas quer por ação direta da autarquia. Não se vê qualquer sinal do anunciado apoio à compra da primeira habitação. -----

Perante este cenário, coloca-se a questão essencial: o que podem os ribeiragrândenses, jovens e menos jovens, com família ou como indivíduos, esperar da sua Câmara Municipal como resposta à falta de habitação com que se deparam? -----

No que respeita à Segurança, assiste-se novamente a um vazio, sem qualquer reforço orçamental nem previsão de investimento, mantendo-se as pessoas entregues à sua sorte num concelho que lidera em indicadores preocupantes, nomeadamente ao nível da violência doméstica, da criminalidade associada às dependências (roubos, tráfico). -----

Em termos de dinamização económica, este orçamento não contém qualquer rubrica destinada ao estímulo do empreendedorismo, à atração de investimento privado ou ao apoio aos empresários. -----

A verba prevista para o Plano de Atividades da Incubadora de Empresas revela-se manifestamente insuficiente; não se prevê apoio às empresas locais, nem a dinamização dos centros históricos das freguesias, nem de investimentos e de geração de emprego. -----

Acresce que, apesar de estar inscrita a Taxa Turística nas receitas, não se cumpre o previsto quanto à aplicação dessa receita em estruturas de melhoria dos espaços e do ambiente, não sendo claro onde será aplicada nem como será minimizado o impacto do fluxo turístico na vida dos ribeiragrândenses. -----

A Saúde é outro campo que merece reparo. Apesar da inscrição de algumas iniciativas, teme-se que estas mais não sejam mais do que duplicações de competências já existentes, sem resposta efetiva ao desespero de muitas famílias. Continua a ser descuidada a Saúde Mental e a prevenção de consumos junto das crianças e dos jovens. -----

No plano ambiental, tarda em ser resolvida a situação da Praia do Monte Verde, mantendo-se um problema grave há vários anos. Não se identificam investimentos estruturantes na captação e armazenamento de água, nem uma resposta adequada quanto à intervenção prevista na Frente-Mar, que levanta reservas quanto à sua adequação às necessidades reais e atuais do Concelho. -----

No campo da Ação Social, desaparecem medidas anteriormente existentes, não se identifica qualquer apoio direto robusto aos idosos, população que merece uma atenção muito mais consistente. -----

A Coesão Territorial não encontra resposta neste orçamento, uma vez que faltam medidas estruturantes capazes de combater as assimetrias internas do Concelho, fixar famílias e incentivar o investimento privado, perpetuando uma Ribeira Grande a dois tempos e a dois ritmos. -----

No que respeita às freguesias, o Grupo parlamentar do Partido Socialista reafirma a sua posição favorável a um reforço do apoio financeiro às juntas de freguesia assente em critérios de equidade, aplicáveis de forma independente da respetiva cor política, enquanto princípio de justiça territorial e coesão municipal. -----

A Cultura e as Instituições continuam a ser áreas claramente subvalorizadas, com dotações reduzidas, contrastando com o reforço significativo das verbas destinadas a eventos de promoção turística, numa opção política que privilegia iniciativas pontuais em detrimento da promoção cultural estruturada e acessível a todos. A cultura não são só festivais e festas! Temos de pensar em exposições, bandas filarmónicas, teatro, ballet, e até mesmo cinema. Temos a obrigação de ajudar a formar as próximas gerações. -----

Em síntese, os Deputados do Partido Socialista consideram que a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 não prevê uma resposta estruturada, eficiente e impactante para as necessidades e problemas de fundo do Concelho, apostando na continuidade e na concentração de recursos em áreas de benefício limitado. -----

*Por ser, o primeiro orçamento deste novo Executivo, e por se reconhecer que foram acolhidas e se prevê a concretização de algumas das propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, os Deputados do Partido Socialista **abstêm-se** na votação da globalidade da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, apresentada pelo executivo do Partido Social Democrata. -----*

Em resumo é um orçamento que se limita a gerir o presente, mas que não prepara a Ribeira Grande para o Futuro.” -----

De seguida, foi apresentada pela bancada do Partido Social Democrata e lida pelo senhor Deputado Marco Furtado, a seguinte Declaração de Voto: -----

I. “Enquadramento Geral

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) da Câmara Municipal da Ribeira Grande para o ano 2026 apresentam um crescimento expressivo face ao exercício de 2025, traduzindo-se num aumento global de cerca de 20.7%, passando de 33.264.948,00 € para 40.149.284,00 €. -----

Este acréscimo orçamental resulta, essencialmente, de uma forte aposta no investimento público, sustentada na mobilização de fundos comunitários, com particular destaque para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), bem como em transferências de capitais provenientes da Administração Central e da Administração Regional. -----

II. Estrutura e Evolução da Despesa

A análise comparativa de despesa evidencia uma alteração estrutural relativa no perfil orçamental do município: -----

- Despesas Correntes: aumentam em termos absolutos, passando de 18.412.337,00€ em 2025 para 19.042.240,00€ em 2026, mas reduzem o seu peso relativo no orçamento total, de 55,35% para 47,43%. -----*
- Despesas de Capital registam um crescimento muito significativo, evoluindo de 12.851.729,00€ para 19.294.774,00€, passando a representar 48,06% do orçamento, quando no ano anterior correspondiam a 38,63%. -----*
- Despesas não efetivas apresentam uma ligeira redução, de 2.000,882,00€ para 1.812.270,00€. -----*
- Com a aquisição dos fogos financiados pelo PRR e as amortizações previstas para 2026, a dívida de longo prazo deverá reduzir de 8 milhões de euros, reforçando a sustentabilidade financeira do município, permitindo outra capacidade de investimento e, se necessário, permitirá uma capacidade maior de recurso à banca. -----*
- Ao nível do plano plurianual de investimento (PPI) este é o maior de sempre, com 17 milhões para obras. -----*

Este reforço das despesas de capital demonstra uma clara orientação estratégica para a execução de projetos estruturantes, nomeadamente nas áreas da habitação, saneamento básico, ordenamento de território, ambiente, equipamentos coletivos e requalificação urbana. -----

III. Grandes Opções do Plano e Prioridades Setoriais

As Funções Sociais continuam a assumir a maior expressão no orçamento municipal, refletindo a aposta na educação, na ação social, na habitação e no apoio às famílias. -----

Em 2026 observa-se, igualmente, um reforço assinalável do investimento físico e territorial, com destaque para: -----

- **Programas de habitação e reabilitação urbana**, em articulação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU); -----
- **Saneamento básico e abastecimento de água**, dando continuidade a investimentos estruturais para a qualidade de vida das populações e para a sustentabilidade ambiental; -----
- **Ordenamento do território e infraestruturas**, incluindo acessibilidades e requalificação de espaços públicos; -----
- **Proteção do meio ambiente**, com ações de manutenção de trilhos, controle de pragas e promoção do bem-estar; -----
- **Combate às toxicodependências**, com uma dotação de 75.000€; -----
- **Fundo de Emergência Social**, reforçado para 75.000€, quando anteriormente era de 45.000€; -----
- **Programa de Habitação Degradada (HD)** da Câmara Municipal, reforçando para 200.000€, face aos 125.000€ anteriormente previstos anteriormente previstos, e muito acima dos 65.000€ que, em anos anteriores, se destinavam, apenas à aquisição de materiais, sem contemplar a mão-de-obra; -----
- **Aumento do valor máximo dos apoios atribuídos**, que passa de 3.500€ para 5.000€. -----

No domínio das Funções Económicas, mantém-se o investimento nas acessibilidades, nos caminhos municipais e no apoio à atividade económica local, assegurando a continuidade de projetos iniciados em exercícios anteriores. -----

IV. Transferência para as Freguesias

Um aspeto que merece particular atenção prende-se com a evolução das transferências para as freguesias, que registam uma redução: -----

- **2025:** 1.535.179 €
- **2026:** 1.410.029 €

Esta diminuição, embora enquadra numa lógica de alguns dos investimentos terem sido realizados ao nível municipal, mantém aberta a possibilidade de celebração de contratos Interadministrativos, em função dos projetos para as Juntas de Freguesia entendem apresentar, reconhecendo-se, ainda assim, o papel relevante das freguesias no desenvolvimento dos seus territórios e na proximidade às populações, não deixando de ser valores que depositam confiança e investimento nos nossos presidentes de Junta e nas suas freguesias, em exceção. -----

V. Receita e Sustentabilidade Financeira

Do lado da receita, o orçamento de 2026 evidência a predominância das transferências correntes e capital, bem como uma maior dependência de financiamento externo, nomeadamente de origem comunitária. -----

Tal realidade exige uma execução rigorosa, eficaz e transparente, de modo a prevenir riscos associados a atrasos, reprogramações ou incumprimentos na concretização dos projetos financiados. A sustentabilidade financeira do município ficará, assim, fortemente dependente da capacidade atempada dos investimentos previstos. -----

VI. Considerações Finais e Sentido de Voto

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 traduzem uma visão ambiciosa para o desenvolvimento da Ribeira Grande, assente num ciclo de forte investimento público e na concretização de projetos estruturantes há muito necessários ao concelho. -----

Esta ambição implica, contudo, responsabilidades acrescidas ao nível da gestão financeira, da equidade territorial, da articulação com as freguesias e da transparência na execução dos fundos disponíveis. -----

Face ao exposto, reconhecendo os méritos estratégicos do documento, a clara aposta no investimento público e a relevância das opções tomadas para o desenvolvimento estrutural do concelho, os vogais da Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia da Ribeira Grande votam favoravelmente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026, sublinhando, porém, a importância de um acompanhamento rigoroso da execução orçamental, em particular no que respeita à equidade territorial, à articulação com as freguesias e à sustentabilidade financeira do município.” -----

2. 5.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17819 de 25/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da Quinta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, assim como a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais, para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro. -----

A presente proposta de revisão orçamental no valor de 514.430,93€ destina-se a reforçar as seguintes rubricas: -----

- Orçamento de Despesa: -----
- 07 - Despesas de capital; -----
- 08 - Transferências de capital; -----

A presente alteração os gastos irão aumentar em 300.000,00€ e o investimento irá diminuir na mesma proporção. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

Os Mapas da Quinta ao Orçamento e às GOP de 2025 foram rubricados pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal e serão arquivados em pasta própria no Município. -----

3. Compromissos Plurianuais Assumidos entre 06-10-2025 E 20-11-2025 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do Artigo 6 da Lei Nº 8/2012, De 21 De Fevereiro (LCPA)

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17508 de 20/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, o mapa dos Compromissos Plurianuais assumidos entre 6 de outubro e 20 de novembro de 2025, conforme determina o n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), como a seguir se apresenta: -----

Nº Com-promisso	Data	Documento	Código Orçam.		PPI/AMR	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	O utros	O bs
54261	06-10-2025	REQ.: 1020/2025	0102	0701 1001	2 245 2020/16 0	3 Eco Lopes & Lopes Lda.	218 038,2 4				
54301	09-10-2025	REQ.: 1042/2025	0102	1102 99	3 342 2005/5003 0	Ilumina- ções s Teixeira Couto, Lda.	55 065,7 8				

54410	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio Rus- tico 1/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	ANA EMÍLIA VIEIRA BOTE- LHO	57 142,8 6				
54411	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	JOÃO PEDRO MARTO DA SILVA VIEIRA	57 142,8 6				
54412	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	JOSÉ MA- NUEL ME- DEIRO S VI- EIRA	57 142,8 6				
54413	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A./2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	JÚLIA PAULO VIEIRA	57 142,8 6				
54414	19- 11- 2025	ESCRIT: Pré- dio Rustico 1 Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	SARA BEA- TRIZ RO- DRIGU ES VI- EIRA	57 142,8 6				
54415	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rus- tico1 Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	DINA MARIA VICTÓ- RIA VIEIRA PON- TES	14 285,7 1				

54416	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico 1 Secção A./2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	JOÃO FILIPE VICTÓ- RIA VIEIRA	14 285,7 1				
54417	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico 1/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	SAN- DRA PAULA VICTÓ- RIA VI- EIRA	14 285,7 1				
54418	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio- rus- tico 1 Secção A./2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	PATRI- CIA TAVA- RES VIEIRA	10 714,2 9				
54419	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico 1- Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	DENISE TAVA- RES VIEIRA	10 714,2 9				
54420	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico -1 Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	SÓNIA TAVA- RES VIEIRA MENE- ZES	10 714,2 9				
54421	19- 11- 2025	ESCRIT: Pré- dio rustico 1 Secção A/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	ANA- BELA TAVA- RES VI- EIRA	10 714,2 9				
54422	19- 11- 2025	ESCRIT: Prédio rustico Secção 1/2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	MARIA LUÍSA BOR- GES TAVA- RES VI- EIRA	14 285,7 1				

54430	20- 11- 2025	ESCRIT: Prédio- rus- tico 1 Secção A./2025	0102	0701 0413	2 242 2018/39 0	CLÁU- DIA ISABEL VICTÓ- RIA VIEIRA GARCIA	14 285,7 0				
-------	--------------------	--	------	--------------	--------------------	---	------------------	--	--	--	--

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

Não tomou parte da presente deliberação, tendo-se ausentado da sala, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, por se considerar impedido para o efeito. -----

4. Prorrogação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia

Foi submetido pelo executivo camarário, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a devida autorização das prorrogações aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre esta Câmara e as Juntas de Freguesia abaixo identificadas e para os fins aí descritos, nos termos do artigo 25.º, N.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

Freguesia	Aditamento
Lomba de São Pedro	Requalificação de Merendário situado no Caminho do Forno da Telha
Maia	Realização de obras de requalificação da Escola Básica 1º Ciclo/Jardim de infância Lombinha da Maia e/ou aquisição de materiais diversos.
Pico da Pedra	Requalificação do Largo da Rua Capitão Manuel Cordeiro – Execução de um campo de Padel
Porto Formoso	2ª Fase da Zona de Lazer – Rua das Escolas
Ribeirinha	Execução do projeto de Requalificação do Largo do Coreto

Rabo de Peixe	Requalificação do espaço Dorna
---------------	--------------------------------

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

5. Imposto Municipal sobre os Imóveis (IMI)

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17231 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos nos artigos 112.º, 112-A.º e 112.º-B do Código do IMI e alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a fixação das seguintes das taxas de IMI, reduções e majorações mencionadas nos referidos artigos 112.º, 12.º-A e 112.º- B do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para serem aplicadas em 2026: -----

- A taxa de 0,3% para prédios urbanos; -----
- Reduzir a taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, em 30€, 70€ e 140€ para 1,23 ou mais dependentes, respetivamente, conforme n.º 1 do artigo 112-A do CIMI. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

6. Participação Variável do IRS

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17230 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou a Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal que a taxa de participação variável no IRS para 2026 seja fixada em 1,50 %. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

7. Taxa Municipal de Derrama a fixar e a Liquidar em 2026

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17226 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeito do artigo 25.º n.º 1, alínea c) do mesmo diploma legal, a fixação de Taxa de Derrama a liquidar e a cobrar em 2026, como a seguir se apresenta: -----

- Fixar em 0,01% a Taxa da Derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros; -----
- Fixar em 0,5% a taxa da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

8. Taxa Municipal de Direitos de Passagem a Aplicar em 2026

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17222 de 17/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como alínea o) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem **em 0,25%**, a aplicar em 2026, neste Concelho, à semelhança dos anos anteriores.

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

9. Relatório Periódico de Relato à Gestão (Parágrafo 33 NPC 27) – 1.º Semestre

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17275 de 18/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, o Relatório Periódico à Gestão (Parágrafo 33 NCP 27) – 1.º Semestre 2025. -----

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP – instituído pelo Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, ao compreender o subsistema da Contabilidade de Gestão, impôs a obrigatoriedade da sua aplicação a todas as entidades públicas abrangidas, assim como evidência a sua importância como sistema de informação de apoio à tomada de decisão. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

10. Contrato Programa com a Cooperativa Ponte Norte para 2026

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 18969 de 25/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, e nos termos do previsto no artigo 47.º, n.º 5 da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a minuta do Contrato Programa a celebrar entre este Município e a “A PONTE NORTE” - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande “, que obteve o parecer prévio do Revisor Oficial de Contas da referida Cooperativa. -----

Previamente à deliberação, a **senhora Deputada Patrícia Costa**, na qualidade de educadora e professora da Ribeira Grande, congratulou a iniciativa dos CATL municipais, por ser uma mais-valia no concelho. Todavia, alertou para a necessidade de criar espaços específicos para crianças com autismo e outras condições neurodivergentes, uma vez que o número de jovens com estas necessidades têm aumentado. Em particular, estas crianças apenas usufruem de um programa educativo até ao meio-dia, sendo depois entregues às suas famílias, muitas das quais não têm recursos para responder a tais necessidades. Pelos motivos expostos, a **senhora Deputada Patrícia Costa** salientou a importância de se estabelecer um centro de apoio na Ribeira Grande com profissionais qualificados e dedicados a crianças neurodivergentes, uma vez que o centro de autismo de Ponta Delgada não consegue dar resposta a todos os casos. Além disso, ao entrarem na Escola Secundária e atingirem os 18 anos, estas crianças têm poucas alternativas para ocupar o seu tempo livre. -----

Nesta sequência, o **senhor Deputado Marco Furtado** aproveitou o momento para salientar a importância de compreender a diferença da gestão dos recursos nas diversas instituições. Como exemplo, referiu que o investimento atribuído às crianças da Casa do Povo da Ribeirinha, através das contribuições dos encarregados de educação, não é devolvido totalmente, uma vez que o Instituto da Segurança Social apenas cobre uma parte deste valor, sendo posteriormente reembolsado. Por outro lado, na Cooperativa A Ponte Norte, toda esta quantia é atribuída integralmente à instituição, possibilitando assim o investimento nos seus serviços. -----

Prosseguindo, o **senhor Deputado Jorge Carreiro** referiu que, na sua experiência de professor de alunos com autismo nos Fenais da Ajuda, estes encontram-se completamente in-

tegrados e bastante motivados. Contudo, reconhece que há situações em que esta integração nem sempre se verifica, mas cabe a cada escola ou freguesia avaliar individualmente cada caso. -----

Sobre o exposto, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que esta também é uma preocupação do executivo, pelo que será sugerido a ampliação do número de salas destinadas a crianças neurodivergentes e autistas, dado que a oferta atualmente existente é insuficiente.

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

Não tomou parte da presente deliberação, o **senhor Deputado Rui Maré**, por se considerar impedido para o efeito. -----

A minuta foi rubricada pelo Presidente e Secretária da Assembleia Municipal, para evitar a sua transcrição em Ata, ficando arquivada em pasta própria do Município. -----

11. Relatório Financeiro Intercalar do 1.º Semestre de 2025 da Cooperativa “A PONTE NORTE, C.R.L.”

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 18970 de 25/11/2025, para efeitos de acompanhamento e controle da Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º e n.º 3 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, e no seguimento do Contrato Programa firmado entre a Cooperativa “A PONTE NORTE, C.R.L.” e este Município da Ribeira Grande, o Relatório Financeiro Intercalar do 1.º Semestre de 2025 da referida Cooperativa, que descreve o resultado da auditoria feita às contas e demonstrações financeiras do período de seis meses, findo a 30 de junho de 2025. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

12. Execução Orçamental 1.º Trimestre 2025 – A Ponte Norte – CRL

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 18972 de 25/11/2025, para efeitos de acompanhamento e controle da Assembleia Municipal, o documento com o resultado da Execução Orçamental - 1.º Trimestre 2025 da Cooperativa de Ensino - A Ponte Norte CRL com um

resultado líquido positivo, à data de 31 de março de 2025, no valor de 118.954,00€, cujo documento contém observações e conclusões sobre a situação orçamental da instituição. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretária da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

13. Execução Orçamental 2.º Trimestre Acumulado 2025 – A Ponte Norte

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17749 de 25/11/2025, à apreciação da Assembleia Municipal, o documento com o resultado da Execução Orçamental - 2.º Trimestre Acumulado do Exercício de 2025 da Cooperativa de Ensino - A Ponte Norte CRL com um resultado positivo, à data de 30 de junho de 2025 no valor de 317 123€, (trezentos e dezassete mil cento e vinte e três euros), cujo documento contém observações e conclusões sobre a situação orçamental da instituição.

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretária da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

14. Orçamento e Plano de Atividades 2026 da Cooperativa a Ponte Norte, CRL

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17746 de 25/11/2025, ao conhecimento da Assembleia Municipal, para cumprimento da deliberação camarária de dia 28 de novembro, e ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Orçamento e o Plano de Atividades da Cooperativa "A PONTE NORTE, C.R.L.", para o ano de 2026, na ordem dos 3.498 935,00€, constando que 91,35% são gastos com a implementação do plano de atividades, originando um resultado líquido previsional de 302 652,00€. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretária da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

15. Atualização de Rendas – Ano 2026 – 89 Fogos de Rabo de Peixe e 33 Fogos na Freguesia de Matriz

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 16627 de 12/10/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, o ofício n.º 10/2025, datado de 10/10/2025, da SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, S.A, a solicitar a atualização das rendas dos contratos de arrendamento formalizados para 89 fogos de habitação social na Vila de Rabo de Peixe, lugar de Santana, e 33 fogos de habitação social na freguesia de Matriz, concelho de Ribeira Grande, conforme definida no Aviso 23174/2025/2, publicado no Diário da República n.º 181/2025 na 2.ª série de 19/09/2025, que fixa em 1,0224% o coeficiente de atualização das rendas dos diversos tipos de arrendamento urbano, a vigorar para o ano civil de 2026. Nos fundamentos atrás expostos, informa-se que se procederá à atualização nas rendas para 2026, para os contratos supramencionados, tendo por base os valores das rendas definidas na Cláusula Quarta n.º 2. -----

Previamente à deliberação, o **senhor Deputado Artur Pimentel** solicitou esclarecimentos sobre os montantes das rendas em atraso referentes às habitações da SDRG, S.A., questionando também se a Câmara tem movido esforços para recuperar estes valores. -----

Em resposta, a **Chefe de Gabinete de Gestão Financeira, Dra. Regina Maiato**, indicou que o valor se aproxima dos 800.000,00 € e que tem vindo a aumentar anualmente, apesar de a Câmara enviar pareceres para a execução fiscal das rendas que não são pagas. -----

Aproveitando a discussão do tema, o **senhor Deputado Carlos Silva** destacou a relevância de conhecer o número de famílias afetadas e, sem defender o despejo, questionou quais seriam as próximas medidas da Câmara Municipal. Afirmou que a atualização dos valores das rendas prevista na legislação é evidente, mas a Autarquia deve apresentar uma estratégia sobre como pretende lidar com esta questão futuramente, incluindo se ocorrerá um aumento das dívidas no próximo ano, ou se há um plano previsto para inverter esta tendência de rendas em atraso. -----

Nesta sequência, e uma vez que a Câmara já comunicou a situação de falta de pagamento da renda às finanças, o **senhor deputado Marco Furtado** questionou à bancada do Partido Socialista se o próximo passo deveria passar pelo despejo das famílias. -----

Quanto ao supra, o **senhor Deputado Carlos Silva** referiu que a questão colocada foi dirigida ao Presidente da Câmara e aos vereadores. -----

A seguir, o **senhor Deputado João Câmara** questionou qual o valor que cada família paga de renda. -----

Posteriormente, a **senhora Deputada Sara Dias** afirmou que, ao contrário do referido pela bancada do Partido Social Democrata, a compra das casas da SDRG não representa um investimento significativo, nem um aumento do património, mas uma medida para eliminar os encargos das rendas. Destacou que várias destas habitações, atualmente ocupadas há mais de uma década, estão além da sua capacidade de utilização, ou seja, imóveis destinados a um único agregado familiar estão a ser utilizados por duas ou três famílias. Desta forma, é essencial proceder a um levantamento destas habitações, uma vez que este tema representa uma prioridade no Plano e Orçamento. -----

Em relação às preocupações apresentadas, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, após recordar o debate autárquico onde se discutiu o não pagamento de rendas, afirmou ser urgente criar uma comissão dedicada a encontrar soluções para a questão habitacional, assim como encontrar alternativas para situações de despejo e problemas semelhantes, mediante uma abordagem inclusiva, evitando que tais questões sejam utilizadas para fins políticos e procurando beneficiar toda a comunidade, já que se trata de um problema que atinge todos, direta ou indiretamente. -----

Referiu também que todos podem enfrentar dificuldades em determinado momento da sua vida e, frequentemente, as notícias destacam o impacto dos problemas de habitação, sobretudo quando há situações de despejo e de pessoas a procurar apoio na Câmara ou nas Juntas de Freguesia. Pelos motivos expostos, destacou a importância de se estabelecer uma comissão dedicada especificamente ao tema da habitação, visando apurar o número de imóveis desocupados e as propriedades que pertencem ao Concelho, ao Governo Regional e à Câmara Municipal, que permita compreender a realidade da Ribeira Grande e, com base nesta análise, desenvolver estratégias para a construção e planeamento de soluções habitacionais. O **senhor Presidente da Assembleia** ressaltou que as respostas à crise de habitação devem ser cuidadosamente planeadas e implementadas, evitando ações impulsivas e sem fun-

damentos, uma vez que as necessidades habitacionais devem ser o foco dos decisores políticos. Portanto, o diálogo é importante, bem como a identificação precisa das necessidades habitacionais, para que se possa assegurar que todos tenham acesso a uma moradia digna. Por fim, o **Presidente da Assembleia** afirmou que, através de um esforço coletivo e do envolvimento de todas as partes interessadas, será possível encontrar as melhores soluções para os desafios habitacionais enfrentados pelos ribeiragrandeses. -----

Em resposta ao **senhor Deputado Carlos Silva**, relativamente à falta de habitação, o **senhor Presidente da Câmara** começou por mencionar que, enquanto Presidente de Junta de Rabo de Peixe, recebia continuamente pessoas a relatar problemas de falta de habitação ou de inquilinos que não pagavam a renda. -----

Referiu que o executivo anterior lidou com a questão judicial relacionada com a cobrança de dívidas, havia abertura e faziam planos de pagamento. Contudo, acredita que é importante manter um equilíbrio entre agir e compreender as consequências para aqueles que não pagam as rendas, considerando que pode resultar no aumento do número de sem-abrigos, o que levaria ao erário público e às associações questionarem o aumento de pessoas na rua. Para colmatar esta situação, o **senhor Presidente da Câmara** informou que, a partir de janeiro, os serviços municipais irão realizar um levantamento das habitações sociais, com o objetivo de elaborar um plano estratégico. No entanto, é essencial estabelecer regras claras para estas situações em concreto e discutir qual deve ser a abordagem em relação aos inquilinos que não pagam as rendas. -----

Relativamente à escassez de novas moradias, o **senhor Presidente da Câmara** atribuiu parte deste problema ao facto de o Governo Regional, no passado, ter apenas promovido o arrendamento, sem incentivar a construção de novas habitações. Para além disso, o crescimento do turismo, a cedência de imóveis para alojamento local e o aumento do número de famílias agravaram a situação, sendo fundamental pensar numa solução a longo prazo, uma vez que a Ribeira Grande necessitará de 1.475 moradias até 2040. Referiu que esta resolução requer a colaboração não só da Câmara Municipal, mas também do Governo Regional. -----

No que diz respeito às dívidas relacionadas com as habitações, o **senhor Presidente da Câmara** admitiu que os valores são elevados, considerando que a criação de uma comissão que envolva todos os partidos políticos da Assembleia poderia ser uma medida vantajosa.

Relativamente à intervenção da Dra. Regina, o **senhor Presidente de Câmara** ressaltou que o valor da dívida de rendas não se refere apenas aos 89 fogos de Rabo de Peixe e 33 de Matriz, mas de todas as 400 moradias camarárias. -----

Quanto à intervenção do **senhor Presidente da Assembleia**, o **senhor Presidente da Câmara** comungou com a intenção de criar uma comissão habitacional, envolvendo todos os partidos desta Assembleia, acreditando que juntos poderão ultrapassar esta situação difícil. -

O **senhor Deputado Carlos Silva** retomou a palavra para esclarecer que a sua questão visava solicitar informações sobre as residências da SDRG, S.A., de modo a fundamentar a decisão de voto da bancada do Partido Socialista. Especificamente, pretendia saber quantos e que tipos de agregados familiares ocupam estas habitações, as razões que levaram ao incumprimento dos pagamentos e se estas situações resultam de uma escolha voluntária de não pagamento ou de dificuldades financeiras. Acrescentou ainda que o direito à habitação deve ser assegurado, garantido a cada família uma residência digna e a preços acessíveis, sem prejuízo de analisar cada caso individualmente, e ter um conhecimento geral das dívidas realçadas. -----

Relativamente à criação de uma comissão de habitação, o **senhor Deputado Carlos Silva** considerou ser um passo relevante e, obviamente, é entendimento da bancada do Partido Socialista acompanhar este processo.-----

Em complemento à intervenção do **senhor Deputado Carlos Silva** e no que concerne às questões relacionadas com o incumprimento do pagamento das rendas, a **senhora Deputada Sara Dias** questionou se a Câmara Municipal já tentou negociar acordos de perdão de dívida, uma vez que é compreensível que um agregado familiar com uma dívida acumulada de cinco mil euros não tenha intenção de elaborar um plano de pagamento, por reconhecer que será difícil atingir este objetivo. Assim, sugeriu que talvez fosse mais vantajoso liquidar a dívida, para que, daqui em diante, a Câmara possa começar a receber uma renda regular, ao invés de continuar a acumular débitos pendentes. Esta situação, em particular, deve ser avaliada individualmente, tendo em conta as circunstâncias sociais de cada família. Em resposta ao **senhor Deputado Marco Furtado**, a **senhora Deputada Sara Dias** esclareceu que esta questão não se pode limitar ao despejo. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

16. Contração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo Destinado à Aquisição dos 152 Fogos da SDRG, S.A

Foi submetido pelo executivo camarário, no MGD n.º 2661 de 16/07/2025, para conhecimento da Assembleia Municipal, o ofício n.º 2661 de 16/07/2025, a informar que 30 dos 152 fogos já foram alienados pela SDRG, S.A., e, como o empréstimo foi concedido para um número de fogos superior ao que efetivamente vai ser adquirido, seria necessário solicitar um novo visto do contrato de empréstimo. -----

Mais informa-se que o empréstimo em assunto não será utilizado, conforme prevê a cláusula 4.ª do contrato de empréstimo. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento.** -----

17. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA - AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO - 89 FOGOS - FREGUESIA DE RABO DE PEIXE – SIGA n.º 64982 - Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário, no MGD n.º 17386 de 30/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande, tendo como objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável de investimento estimado de 5.130.755,89€ (cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), destinado a financiar a realização do projeto designado por “Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 89 fogos - Freguesia de Rabo de Peixe” (adiante Projeto), denominado FICHA DO PROJETO DE INVESTIMENTO, ao presente contrato e que dele faz parte integrante, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento, ora contratualizado. -----

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a atualização dos valores de aquisição dos 89 fogos – freguesia de Rabo de Peixe, que de acordo com o parecer jurídico no momento da assinatura da escritura de compra e venda será até ao limite de 5.100.632,37€ (valor de aquisição dos fogos constante na candidatura ao PRR, atualizada em junho/2025), e conforme o capital em dívida dos empréstimos da SDRG, S.A. existentes na data da assinatura da escritura de compra e venda. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

18. APROVAÇÃO DA CANDIDATURA - AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO - 33 FOGOS - FREGUESIA DA MATRIZ – SIGA n.º 64984 - Contrato de Participação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 16929 de 20/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato de Comparticipação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e o Município da Ribeira Grande, tendo como objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável de investimento estimado de 2.193.731,60€ (dois milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), destinado a financiar a realização do projeto designado por “Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 33 fogos - Freguesia da Matriz” (adiante Projeto), denominado FICHA DO PROJETO DE INVESTIMENTO, ao presente contrato e que dele faz parte integrante, enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a Beneficiária Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento, ora contratualizado. -----

Mais foi deliberado submeter, à aprovação da Assembleia Municipal, a atualização dos valores de aquisição dos 33 fogos – freguesia Matriz, que de acordo com o parecer jurídico no momento da assinatura da escritura de compra e venda será até ao limite de 2.174.079,15€ (valor de aquisição dos fogos constante na candidatura ao PRR, atualizada em junho/2025), e conforme o capital em dívida dos empréstimos da SDRG, S.A. existentes na data da assinatura da escritura de compra e venda. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

19. Minuta da Escritura de Compra e Venda 33 Fogos de Matriz

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta do Contrato de Compra e venda 33 fogos da Matriz, propriedade da SDRG, S.A, a celebrar entre a SDRG – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA RIBEIRA GRANDE, S.A.” e a Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Os “Imóveis” são vendidos pelo preço global de até €2 174 079,15 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e nove euros e quinze cêntimos). -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

20. Minuta da Escritura de Compra e Venda 89 Fogos de Rabo De Peixe

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, foi submetido à aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta do Contrato de Compra e venda 33 fogos da Matriz, propriedade da SDRG, S.A, a celebrar entre a SDRG – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA RIBEIRA GRANDE, S.A.” e a Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Os “Imóveis” são vendidos pelo preço global de até €2 174 079,15 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e nove euros e quinze cêntimos). -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

19. Relatório de Execução do Contrato Programa - MUSAMI

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 3854 de 27/11/2025, para conhecimento da Assembleia Municipal, o Relatório de Execução do Contrato Programa com a MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E.I.M., S.A., referentes ao período de 17 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2025. -----

O documento apresenta a execução técnica e financeira das atividades previstas, em conformidade com os deveres contratuais e a legislação aplicável. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento**. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

20. Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17657 de 04/11/2025, ao conhecimento da Assembleia Municipal, a informação semestral sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao semestre findo a 30 de junho de 2025 do Município da Ribeira Grande, com ênfase na Execução Orçamental, Balanço e Demonstração de Resultados. -----

O parecer do Fiscal Único sobre a informação financeira do referido semestre, incluída no Balanço, evidencia um total de Ativo Líquido de 182.383.241€ e um Património Líquido de 165.743.353€, incluindo um Resultado Líquido de 2.863.606€ na Demonstração dos Resultados e nos Mapas de Execução Orçamental. -----

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento.** -----

21. Designação de Responsável pela Certificação Legal de Contas - AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA 2026 – MGD n.º 17628 de 24/11/2025

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17628 de 24/11/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, a adjudicação, no âmbito dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), na versão mais recente da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, para a prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para o ano de 2026, assim como para a Auditoria às Contas Consolidadas de 2025, à “Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 22.650,00€ (vinte e dois mil seiscientos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, para efeitos de celebração do Contrato. -----

Nesta sequência, o **senhor Deputado Carlos Silva** questionou se outras entidades foram consultadas para a prestação do serviço de Revisor Oficial de Contas para o ano de 2026.

O **senhor Presidente da Câmara** respondeu que não foram consultadas outras entidades, uma vez que se trata de uma sociedade com quem a Autarquia tem uma colaboração de longa data, e que conhece bem os seus procedimentos. Além disso, a Câmara enfrenta, neste momento, um processo bastante difícil. -----

O **senhor Deputado Carlos Silva** sugeriu que, no futuro, fosse considerada a participação de outras entidades, uma vez que, no contexto da auditoria, é aconselhável realizar a rotação dos revisores ou auditores após alguns anos. Além disso, esta estratégia também fortalece a fundamentação das decisões e do trabalho de auditoria realizado, trazendo evidentes vantagens para a Autarquia da Ribeira Grande. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor pelo Partido CHEGA, e doze abstenções do Partido Socialista. -----

22. Delegação de Competências Previstas na Lei N.º 8/2012, de 21 De Fevereiro, na sua Versão Atual (Lei Dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso)

Foi submetido pelo órgão executivo, à aprovação da Assembleia Municipal, a Delegação de

Competências previstas na alínea c), do n.º 1 e n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual versão, relativa aos compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

23. Relatório De Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 15687 de 09/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado na reunião de Câmara de 03 de abril de 2025, em cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Por ser a sua primeira intervenção nesta Assembleia, a **senhora Deputada Alexandra Ponte** referiu que estava certa da capacidade do senhor Presidente da Assembleia Municipal em conduzir os trabalhos, ao longo do mandato, com correção e no estrito cumprimento do regimento, e confiante que os debates se farão com elevação. -----

Quanto à questão em análise, a **senhora Deputada Alexandra Ponte** destacou que o Relatório foi divulgado apenas em maio de 2025, o que significa que, até setembro, há um período de tempo bastante limitado. Em particular, existem ações que só serão implementadas no último trimestre de 2025 e nos dois primeiros trimestres do ano seguinte, levando a abonar que o Relatório de Avaliação seja totalmente ineficaz. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

24. ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO RUÍDO DO CONCELHO DA RIBEIRA GRANDE - Norma Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional S.A.

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 2538 de 06/11/2020, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de junho, que aprova o Regulamento Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora na Região Autónoma dos Açores, o **Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande**, para posterior integração no procedimento da RPDMRG. -----

Sobre o assunto, a **senhora Deputada Alexandra Ponte** mencionou que está citado no Mapa de Ruído do Concelho da Ribeira Grande o seguinte «(...) *inserir-se no âmbito do processo de revisão do PDM do Município da Ribeira Grande, e constituem uma peça de apoio à tomada de decisões sobre estratégias de zonamento e de identificação de áreas prioritárias para redução de ruído (...).*» Neste sentido, questionou em que fase se encontra o procedimento. -----

Para esclarecer, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que houve alguns atrasos na apresentação do Mapa de Ruído devido ao facto de a Câmara ter estado numa fase de transição durante os meses de outubro e novembro. Contudo, assim que estiver concluído, este será apresentado com a maior brevidade possível. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

25. Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação da Ribeira Grande

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 3412 de 03/10/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, o **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Ribeira Grande 2025-2028**, ao abrigo da alínea q), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual. -----

O PMINDRG pretende cumprir com o princípio da territorialização estabelecido na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) e respetivos Planos de Ação, fomentando políticas públicas adequadas às características territoriais do Concelho da Ribeira Grande, potenciando o trabalho de atores locais e do trabalho em rede. -----

No que concerne ao assunto supramencionado, a **senhora Deputada Alexandra Ponte** referiu que, após uma leitura atenta, verifica-se o seguinte: «*para que o Plano seja considerado um projeto operacional, deverá incluir um processo de avaliação sistemático realizado por uma equipa técnica, que reunirá periodicamente para definir estratégias e avaliar o estado de implementação do Plano.*» Mais refere que «*a avaliação deve ser feita tendo por*

parte dois relatórios, um primeiro intermédio, que verifica o estado de concretização das ações e medidas, e um segundo final, no qual serão apresentados os resultados obtidos e será efetuada uma avaliação do impacto que servirá de base para a revisão e planeamento.» No seu entendimento, esta estratégia aparenta ser claramente insuficiente, pelo que questionou quais as entidades do Município que serão envolvidas e mobilizadas na execução das medidas e da respetiva avaliação, pois, mais do que um Plano ou uma obrigação legal que justifique a sua existência, a sua concretização e execução é o que realmente importa. -----

Neste seguimento, a **senhora deputada Diana Alves** começou por referir que já tinha congratulado o anterior executivo da Câmara Municipal pela iniciativa de executar um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Quanto à execução do Plano, esta indicou que existia um acordo assinado pela Comissão de Igualdade de Género e Cidadania, que sugeria a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação pela Câmara, com o objetivo da Câmara estar integrada na rede de municípios e estabelecer uma equipa liderada por uma Conselheira Municipal para a igualdade. -----

Relativamente às entidades envolvidas, a Novo Dia, mais especificamente a Comissão de Centro de Acompanhamento de Políticas de Igualdade, colaborou com a Câmara Municipal na elaboração do Plano. Este Plano também contou com o apoio da consultoria da Universidade dos Açores, bem como das Dras. Piedade Lalanda e Gilberta Rocha, cujas competências são fundamentais para acompanhar este processo em futuras avaliações. ----

No que respeita às iniciativas implementadas, algumas já estavam desenvolvidas, nomeadamente os CATL, diversas ações de sensibilização e atividades com turmas do pré-escolar. Assim, a situação exige que a Conselheira Municipal para a Igualdade, juntamente com os restantes membros que irão pertencer na equipa, seja definida para que se possa proceder a uma avaliação do Plano. -----

Concluindo, a **senhora deputada Diana Alves** afirmou, ainda, que qualquer Plano requer uma avaliação para identificar as áreas a melhorar e aquilo que já está a ser desenvolvido, motivo pelo qual foi necessária a intervenção da colaboração entre o CIPA e a Câmara Municipal, cuja parceria levou à contratação de uma consultoria. Além disso, foram as professoras mencionadas que sugeriram e solicitaram que fosse feita uma avaliação, com o objetivo de verificar se as ações implementadas no Plano correspondiam às expectativas e se era possível avançar mais na avaliação. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

26. Apreciação e votação do Valor do Seguro para os membros eleitos da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto nos Estatutos dos Eleitos Locais

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** explicou que seria necessário contratualizar um seguro de riscos de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal. Não havendo propostas, após alertar para a falta de documentação, sugeriu que se mantivessem as coberturas de acidentes pessoais vigentes no anterior mandato, assim como os valores a segurar: -----

- **Morte ou Invalidez Permanente por acidente** - valor a segurar: duzentos mil euros;
- **Despesas de tratamento, transporte sanitário e repatriamento por acidente** - valor a segurar: quinze mil euros; -----
- **Incapacidade temporária absoluta** - valor diário seguro: cem euros. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

27. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu Substituto, ambos Eleitos em Assembleia Municipal, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Foi apresentada uma proposta designando os seguintes nomes: -----

- André Francisco Ferreira Mendonça; -----
- Jorge Manuel Amaral Carreiro. -----

Antes de se proceder à nomeação, o **senhor Presidente da Assembleia** informou que decorreu o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses no fim de semana anterior, no qual estiveram presentes a Vice-Presidente e o Primeiro Secretário, em substituição do Presidente da Câmara e do Presidente da Assembleia Municipal. -----

O **senhor Deputado Carlos Silva** referiu que, idealmente, seria fundamental promover a igualdade de género, embora não seja viável apenas com uma Presidente de Junta. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com 21 votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor pelo CHEGA e doze votos contra do Partido Socialista. -----

28. Eleição dos Quatro Membros da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho de Ilha de São Miguel, para cumprimento da alínea b) artigo 2.º e da alínea 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A

Foi apresentada uma proposta, designando os seguintes nomes para compor o Conselho de Ilha de São Miguel: -----

- André Francisco Ferreira Mendonça; -----
- Marco Paulo Pacheco Furtado; -----
- Rui Fernando Botelho Maré; -----
- Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

Colocada à votação, a lista proposta para compor o Conselho de Ilha foi aprovada por maioria e em minuta, com um voto branco, um não e trinta e três sim. -----

29. Indicação de um Cidadão de reconhecida idoneidade das Zonas Nascente, Centro e Poente, proposto e aprovado pela maioria dos membros da Assembleia Municipal, no período de vigência do mandato da mesma, para o Conselho Municipal de Segurança

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes a integrar o Conselho Municipal de Segurança. -----

Zona Nascente: João Faria; -----
Zona Centro: Paulo Jorge Garcia; -----
Zona Poente: Joana Nunes. -----

Colocada à votação, os nomes indicados para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, foi aprovada por maioria e em minuta, com dois votos brancos e trinta e três votos sim.

30. Designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido para o Conselho Municipal da Juventude

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes a integrar o Conselho Municipal da Juventude: -----

- **Jorge Lopes Garcia**, pelo Partido Social Democrata. -----
- **Manuel António Pacheco Faria**, pelo Partido Socialista. -----
- **Paulo Renato Costa Medeiros Sá Rego**, pelo CHEGA. -----

Colocada a lista à votação, foram os nomes indicados para integrarem o Conselho Municipal da Juventude da Ribeira Grande, aprovados por unanimidade e em minuta. -----

31. Designação de três membros da Assembleia Municipal de cada um dos agrupamentos municipais que a constitui para o Conselho Municipal de Economia Social

Foi apresentada uma proposta, subscrita pelos Agrupamentos Políticos, designando os seguintes nomes para integrar o Conselho Municipal de Economia Social. -----

Cátia de Jesus Faria Torres, pelo PSD; -----

Rui Filipe Vieira Tavares, pelo PSD; -----

Diana Carina Sousa Alves, pelo PSD; -----

Sara Raquel da Costa Oliveira Dia, pelo PS; -----

Carlos Manuel Cabral da Silva, pelo PS; -----

Alexandra Medeiros da Ponte, pelo PS; -----

João Luís Rodrigues Câmara, pelo CHEGA; -----

Paulo Renato Costa Medeiros Sá Rego, pelo CHEGA; -----

Colocada a lista à votação, os nomes dos membros indicados para integrarem o Conselho Municipal de Economia Social, foram aprovados por unanimidade e em minuta. -----

32. Designação de três cidadãos escolhidos pela Assembleia Municipal entre os seus membros ou outros por possuírem reconhecida idoneidade na área do ambiente para o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande

Foi apresentada uma proposta, designando os seguintes nomes para integrar o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande. -----

- Edmundo Estrela;
- Peter Aloysius Healion;
- Ricardo Cabral;

Antes de se proceder à nomeação, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Câmara iria proceder à alteração do Regimento do Conselho Municipal do Ambiente para incluir o Turismo, mas que tal situação não impediria que se proceda à indicação de pessoas para integrar o Conselho. -----

Colocada a lista à votação, foram os nomes indicados para integrarem o Conselho Municipal de Ambiente da Ribeira Grande, aprovados por maioria e em minuta, com um voto branco e trinta e quatro votos sim. -----

33. Designação de três cidadãos escolhidos pela Assembleia Municipal entre os seus membros ou outros por possuírem reconhecida idoneidade na área da educação para o Conselho Local de Educação da Ribeira Grande

Foi apresentada uma proposta, designando os seguintes nomes para integrar o Conselho Local de Educação: -----

Jennifer Almeida; -----
Manuel António Pacheco Faria. -----

Ainda para o referido Conselho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia: -----
Fábio Alexandre Raposo Bernardo. -----

Colocada a lista à votação, os nomes indicados para integrarem o Conselho Local de Educação, foi aprovada por trinta e quatro votos sim e um voto branco. -----

34. Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio 1 A Conceição

Foi submetido pelo executivo camarário, no MGD n.º 18013 de 11/11/2025, para aprovação da Assembleia Municipal, a Minuta da Escritura de Compra e Venda do Prédio Rústico 1 Secção A, freguesia de Conceição, no âmbito da obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde”, bem como o compromisso plurianual em causa, no valor de 400.000,00 € para 2026, relativo à aquisição do imóvel. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

Não tomou parte da presente deliberação, tendo-se ausentado da sala, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, por se considerar impedido para o efeito. -----

35. Empreitada de Execução das Infraestruturas de Saneamento Básico e Reabilitação dos Pavimentos da Rua Sousa e Silva – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17542 de 21/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, para reformular a previsão da distribuição dos valores relativos à Empreitada em epígrafe prevendo-se a totalidade da faturação para o ano económico de 2026, estimando-se a seguinte distribuição de encargos por rubricas: -----

2.244.2022/16 e 0102.07030307 Rede de águas: 63.703,12 €

2.243.2022/15 e 0102.07030302 Saneamento: 126.568,36 €

3.331.2022/17 e 0102.07030301 Pavimentação: 213.839,02 €

Sobre os quais acresce o IVA em vigor.

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

36. Concurso Público Internacional para valorização dos Resíduos Domésticos e Aumento da Recolha Seletiva na Ribeira Grande – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17484 de 20/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos do Concurso em assunto nos seguintes termos:

“A aquisição de bens em assunto foi adjudicada pelo valor de 234.955,00 € (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros). No entanto, face à formalização do contrato ter sido feito em outubro de 2025 e tendo em conta o período de aprovisionamento do material e transporte para a ilha, os trabalhos inerentes à colocação dos bens previstos no seu local final integrados no âmbito deste procedimento terá apenas início em janeiro 2026, sendo necessária a revisão da repartição de encargos emitida a 06/03/2025. -----

Assim o procedimento em epígrafe satisfeito pela rubrica 0102.07011001 e funcional 2.245.2020/16 passará na íntegra para o ano económico de 2026, sendo a despesa de 234.955,00 € ao qual acresce o IVA.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

37. Empreitada de Execução da Rede de Águas Pluviais e Reabilitação de Pavimentos – Rua Aristides Soares Gamboa - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17511 de 20/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, para os anos económicos de 2025 e 2026, nos seguintes termos: -----

“Face ao atraso verificado no arranque da empreitada estima-se a seguinte repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026: -----

2025

2.243.2021/7 – 50.169,35 € S/IVA (incluindo o já faturado e previsão do que será faturado até fim do ano, incluindo o valor do adicional n.º 1) -----

2.244.2021/8 – 18.141,02 € S/IVA (incluindo o já faturado e previsão do que será faturado até fim do ano) -----

3.331.2021/9 – 15.595,10 € S/IVA (incluindo o já faturado e previsão do que será faturado até fim do ano) -----

2026

3.331.2021/9 – 121.694,40 € S/IVA.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

38. Empreitada de Ampliação do Estacionamento e Cemitério da Ribeira Seca - Repartição De Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17546 de 21/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, nos seguintes termos: -----

*“Face à necessidade de averiguação das quantidades dos trabalhos complementares a empreitada encontra-se suspensa, estimando-se a seguinte repartição de encargos da rubrica 2.246.2024/58 para os anos económicos de 2025 e 2026: -----
2025- 40.121,87 € S/IVA (valor já faturado) -----
2026- 152.183,48 € S/IVA.” -----*

Aproveitando a presença do **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca**, o **senhor Deputado Carlos Silva** questionou qual foi o valor investido na expansão do Cemitério da Ribeira Seca, qual a previsão de execução da obra para 2026, e quando esta ficará completamente finalizada. -----

O **senhor Presidente da Câmara** explicou que, de momento, não usufruía de informações suficientes para responder à questão solicitada, mas comprometeu-se a enviar a resposta por escrito, assim que possível. -----

Registando a ausência de vontade por parte do **senhor Presidente da Junta da Ribeira Seca** de esclarecer a questão, o **senhor Deputado Carlos Silva** elogiou a postura do senhor Presidente da Câmara, que optou por fornecer as informações solicitadas por escrito, considerando esta abordagem adequada. No entanto, o **senhor Deputado Carlos Silva** manifestou a sua preocupação com a relutância em esclarecer um tema que vem sendo mencionado desde 2013. Não questionou a necessidade da expansão, mas destacou a importância de esclarecer qual foi o valor investido e de que modo estes recursos foram utilizados na ampliação do cemitério. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

39. Empreitada de Execução do Saneamento Básico e Reabilitação da Rua Direita de Baixo, Ribeira Seca - Repartição de Encargos

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 17533 de 21/11/2025, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a repartição de encargos da Empreitada em assunto, para reformular a

previsão da distribuição dos valores relativos à Empreitada em epígrafe prevendo-se a totalidade da faturação para o ano económico de 2026, estimando-se a seguinte distribuição de encargos por rubricas: -----

“2.244.2025/2 e 0102.07030307 Rede de águas: 114.500,00 €; -----

2.243.2025/1 e 0102.07030302 Saneamento: 143.445,00 €; -----

3.331.2025/3 e 0102.07030301 Pavimentação: 289.713,00 €; -----

Neste sentido, propõe-se que seja aprovada esta repartição de encargos na reunião de Câmara e Assembleia Municipal.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze abstenções do Partido Socialista. -----

40. Desafetação do Domínio Público Para o Domínio Privado – Correção das Áreas ao Lote 28 do Alvará de Loteamento N.º 1/2004, Localizado na Rua C, na Zona Industrial do “Km8”, Freguesia de Rabo De Peixe

Foi submetido pelo órgão executivo, à **aprovação** da Assembleia Municipal, a Desafetação do Domínio Público e subsequente integração no Domínio Privado, do lote 28, como a seguir se apresenta: -----

“No âmbito do pedido de alteração do alvará de loteamento, processo n.º 02/1996/8, o requerente Fernando Manuel Botelho de Andrade solicita a alteração do alvará de loteamento, para correção das áreas relativas ao lote 28 do alvará de loteamento n.º 1/2004, localizado na Rua C, na zona industrial popularmente conhecida como “Km 8”, na freguesia de Rabo de Peixe, conforme planta abaixo identificada e em anexo. Em apreciação verificou-se que está previsto o aumento da área do lote 28, do Alvará de Loteamento 1/2004, correspondente a zonas entretanto ocupadas por construções, designadamente a área de alpendre e uma reentrância situada no canto sudeste, perfazendo um acréscimo de 134,32 m² a integrar na área do referido lote 28, conforme assinalado a vermelho na planta anexa. Uma vez que estas áreas foram anteriormente cedidas ao domínio público, estas carecem de desafetação ao domínio público para reintegração no lote 28, pelo que e salvo melhor entendimento, o deferimento do pedido de alteração de alvará de loteamento depende de autorização para a respetiva desafetação do domínio público e subsequente integração no domínio privado, do lote 28. Assim, a presente proposta carece de deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Relativamente ao assunto, o **senhor Presidente da Assembleia** reiterou a importância de dispor de documentação adequada que sustente a posição da Assembleia, pelo que procedeu à leitura do parecer elaborado pelo Arquiteto Paulo Andrade Luís Franco. -----

A **senhora deputada Alexandra Ponte** iniciou a sua intervenção mencionando que o parecer não foi disponibilizado aos deputados para uma análise antecipada. Além disso, os bens que fazem parte do domínio público não podem ser desafetos para serem incorporados no Domínio Privado. De facto, tal como previsto no artigo 202 do Código Civil: «*Consideram-se, porém, fora do comércio todas as coisas que não podem ser objecto de direitos privados, tais como as que se encontram no domínio público e as que são, por sua natureza, insuscetível de apropriação individual.*» Contudo, entende que, mesmo após a passagem para o Domínio Privado, estes bens permanecem sujeitos às normas legais, ou seja, é fundamental cumprir os critérios e requisitos estabelecidos na legislação para que a transferência de um bem do domínio público para o privado da Câmara possa, posteriormente, ser feita para o setor privado. Assim, considerando a forma como a Ordem de Trabalhos foi apresentada, a votação por parte da bancada do Partido Socialista deverá refletir os princípios da legalidade e, por isso, votar contra. -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor pelo Partido Social Democrata, dois votos a favor do Partido CHEGA e doze votos contra do Partido Socialista. -----

41. Afetação dos Lotes 1 a 5 sitos na Rua do Outeiro a Zona de Lazer da Boca da Ribeira Sita Rua do Outeiro, Santa Bárbara

Foi submetido pelo órgão executivo, no MGD n.º 3439 de 07/10/2025, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a afetação ao Domínio Público Municipal dos lotes n.ºs 1 a 5, sitos na Rua do Outeiro, freguesia de Santa Bárbara, no âmbito da obra de "**Construção da Zona de Lazer da Boca da Ribeira, freguesia de Santa Bárbara**". -----

Colocado a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com dezanove votos a favor pelo Partido Social Democrata, duas abstenções do Partido Social Democrata, dois votos a favor pelo CHEGA e doze votos a favor pelo Partido Socialista. -----

42. Modernização e Desburocratização na Assinatura e Rubrica e Documentos Administrativos

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, a aceitação da alteração do procedimento de Modernização e Desburocratização na Assinatura e Rubrica de Documentos Administrativos, a implementar em todos os documentos que exigirem rubrica da Mesa nas sessões da Assembleia Municipal, pelo menos, superiores a 25 páginas, conforme informação transmitida pela Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Jurídico: -----

“ Nos termos do artigo 5.º do Código de Procedimento Administrativo: -----

“1 - A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade. -----

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, a Administração Pública deve ser organizada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada.” -----

De referir ainda que “os serviços e organismos da Administração Pública estão ao serviço do cidadão e devem orientar a sua ação de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta os princípios da qualidade, da proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participativa, com vista a privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, sendo em regra o atendimento, bem como o desenrolar de todo e qualquer procedimento administrativo, realizado através de meios digitais, e o procedimento apresentado ao cidadão da forma mais simples possível, independentemente da complexidade da organização interna e interadministrativa. -----

Neste sentido, com vista a melhorar os critérios adotados pela Autarquia, quanto aos procedimentos utilizados, aquando da submissão e reconhecimento de documentos presentes ao órgão executivo e deliberativo e reconhecimentos pelos seus membros, entendendo-se que a rúbrica de todos os membros do órgão nos documentos reveste-se de grande burocracia e não vai ao encontro dos princípios sobre os quais se deve pautar a atuação administrativa, para além de representar gasto excessivo de recursos e não garante, da mesma forma, a leitura e o compromisso sobre os documentos apresentados. -----

Como proposta de melhoria, considera-se e propõe-se que se privilegie a assinatura digital prevista, no DL n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, que visa conferir aos documentos a mesma força probatório dos assinados manualmente, e desobriga a rúbrica em todas as páginas dos documentos. -----

Para os documentos que não estejam em formato digital, ou quando a assinatura digital não seja possível coloca-se à consideração, para conferir a autenticidade do documento, se reduza à assinatura dos membros do órgão de Certidão, na qual se ateste o órgão, a data,

local, a identificação do documento, número de páginas do documento, devidamente numerado e rubricado por técnico-administrativo, a identificação dos membros do órgão e a sua declaração de conhecimento integral do documento. Deste modo se dispensa a rubrica da totalidade das folhas do documento, por aplicação do artigo 151.º, n.º 1 do DL n.º 207/95, de 14 de agosto. -----

Por último, informa-se que esta modalidade de procedimento já se encontra aplicada em outro Municípios, dos quais se dá como exemplos, o Município de Lisboa e de Cadaval.” -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

43. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e as 14 Juntas de Freguesia

Foi submetido pelo órgão executivo, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea k) do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, bem como no artigo 120.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para celebração dos Contratos Interadministrativos, conforme minuta anexa, idênticas às do ano de 2025, a celebrar entre a Câmara e as catorze Juntas de Freguesia do Concelho, para as delegações de competências que estão descritas nas cláusulas 5.ª de cada Contrato a celebrar. -----

Foi também presente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os estudos de fundamentação económico-financeira que os sustentam. -----

O recurso financeiro, a processar no decorrer do ano de 2026 a cada uma das Juntas de Freguesia, no âmbito da delegação de competências, são as que constam do quadro que se segue: -----

Freguesia	Muros/Passeios e Zonas verdes	Conservação de escolas + Apoio à Coesão Intergeracional	Manutenção de Trilhos/Espaços de Lazer/Recolha de Resíduos	TOTAL
Calhetas	44 587,00 €	4 500,00 €	-----	49 087,00 €
Conceição	66 921,00 €	4 500,00 €	-----	71 421,00 €
Fenais da Ajuda	62 340,00 €	8 000,00 €	20 000,00€	90 340,00 €
Lomba da	67 992,00 €	8 000,00 €	20	95 992,00 €

Maia			000,00€	
Pico da Pedra	63 252,00 €	8 000,00 €	25 000,00€	96 252,00 €
Porto For- moso	57 922,00 €	8 000,00 €	20 000,00€	85 922,00 €
Rabo de Peixe	157 205,00 €	11 500,00 €	30 000,00€	198 705,00 €
Matriz	89 062,00 €	4 500,00 €	62 310,00€	155 872,00 €
Ribeira Seca	71 920,00 €	4 500,00 €	-----	76 420,00 €
Ribeirinha	70 813,00 €	8 000,00 €	35 000,00€	113 813,00 €
St. Bárbara	58 690,00 €	4 500,00 €	30 000,00€	93 190,00 €
S. Brás	44 587,00 €	4 500,00 €	-----	49 087,00 €
L. S. Pedro	44 587,00 €	4 500,00 €	20 000,00€	69 087,00 €
Maia	76 526,00 €	8 000,00 €	10 000,00€	94 526,00 €

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelo Presidente e Secretários da Assembleia, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

44. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária, bem como da Situação Financeira da mesma

Para os devidos efeitos, a **Assembleia tomou conhecimento** da Informação escrita do Presidente sobre a Atividade Camarária, bem como da situação financeira da mesma. -----

Antes de terminar a sessão, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou o momento para enaltecer a postura do Presidente da Assembleia e dos secretários da Mesa durante esta primeira reunião, assim como a conduta dos deputados municipais, com cada bancada a defender os seus interesses, na esperança de que este órgão continue a pautar-se pelo respeito mútuo e seja guiado pelos interesses dos ribeiragrândenses. -----

O **senhor Presidente da Câmara** ainda utilizou os microfones da Rádio Nova Cidade para desejar boas festas e incentivar a participação nas atividades promovidas pela Câmara Municipal durante a época natalícia. Desejou também um feliz 2026, esperando que seja um ano especial para todos, repleto de sonhos, paz e amor. -----

Por fim, o **senhor Presidente da Assembleia** agradeceu mais uma vez a presença de todos os deputados municipais, salientando que, graças à colaboração de todos, cumpriram rigorosamente os horários estabelecidos, abordando temas importantes e promovendo um debate aberto. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão à meia-noite, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(José Luís Ferreira Rocha Pontes)

O Primeiro Secretário,

(Rui Fernando Botelho Maré)

A Segunda Secretária,

(Patrícia Corrêa Costa)